

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ALLAN JHONES SILVA RODRIGUES
PAULO OLIVEIRA DA SILVA

A ATUAÇÃO DO GAESF NO ESTADO DE ALAGOAS E A ASSISTÊNCIA
PRESTADA PELO CRC/AL NO COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM
TRIBUTÁRIA

MACEIÓ
2021

**ALLAN JOHNES SILVA RODRIGUES
PAULO OLIVEIRA DA SILVA**

**A ATUAÇÃO DO GAESF NO ESTADO DE ALAGOAS E A ASSISTÊNCIA
PRESTADA PELO CRC/AL NO COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM
TRIBUTÁRIA**

Trabalho de conclusão de curso pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, tendo como orientadora a Professora MSc. Márcia Adriana Magalhães Omena e entregue à Universidade Federal de Alagoas - UFAL como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

**MACEIÓ
2021**

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

R696a Rodrigues, Allan Johnes Silva.

A atuação do GAESF no estado de Alagoas e a assistência prestada pelo CRC/AL no combate aos crimes contra a ordem tributária / Allan Johnes Silva Rodrigues, Paulo Oliveira da Silva. – 2022.

56 f. : il.

Orientadora: Márcia Adriana Guimarães Omena.

Monografia (Trabalho de Conclusão Curso em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió, 2022.

Bibliografia: f. 43-48.

Apêndices: f. 49-56.

1. Ministério Público do Estado de Alagoas. Grupo de atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Conexos. 2. Sonegação fiscal. 3. Crime tributário. I. Silva, Paulo Oliveira da. II. Título.

CDU: 330.534.4(813.5)

FOLHA DE APROVAÇÃO

ALLAN JOHNES SILVA RODRIGUES

PAULO OLIVEIRA DA SILVA

A ATUAÇÃO DO GAESF NO ESTADO DE ALAGOAS E A ASSISTÊNCIA PRESTADA PELO CRC/AL NO COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

Trabalho de conclusão de curso pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, tendo como orientadora a Professora MSc. Márcia Adriana Magalhães Omena e entregue à Universidade Federal de Alagoas - UFAL como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em 29 de julho de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 Márcia Adriana Magalhães Omena
Data: 30/07/2022 16:26:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Orientadora - Prof. Msc. Márcia Adriana Magalhães Omena Nota: 9,00 (Nove)

Documento assinado digitalmente
 VALDEMIR DA SILVA
Data: 01/08/2022 11:34:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Examinador - Prof. Msc. Valdemir da Silva Nota: 9,00 (Nove)

Documento assinado digitalmente
 ERICA XAVIER DE SOUZA
Data: 01/08/2022 08:18:57-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Examinadora - Prof. Msc. Érica Xavier de Souza Nota: 9,00 (Nove)

"O dever legal de pagar impostos equivale a um dever legal de solidariedade."
(Moreira, 2021)

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida, do amor e da sabedoria que, por sua imensa bondade, nos guiou em todas as situações e permitiu a conclusão deste trabalho.

Aos nossos pais, por tudo que representam em nossas vidas, todo apoio e dedicação oferecidos sempre visando o nosso bem e um futuro de sucesso, todo esforço foi de grande importância para que pudéssemos viver tal momento.

Aos professores do curso de Ciências Contábeis, pelas aulas, conversas, conselhos e experiências compartilhadas, em especial a professora Marcia Omena, por aceitar ser orientadora de um TCC com um tema inédito, sobre um órgão que exerce um trabalho de grande importância para a sociedade, um verdadeiro desafio para nós e que será de grande relevância para futuros trabalhos científicos.

A todos os entrevistados que contribuíram para a coleta dos dados. Foram imprescindíveis para que a pesquisa fosse concluída.

A todos os amigos e colegas que também estão trilhando esse caminho, que todas as madrugadas em claro, toda adversidade que passamos e todos os obstáculos sejam revertidos em vitórias e que todo conhecimento seja repassado de geração em geração acrescidos de nossas experiências profissionais.

RESUMO

Este trabalho é direcionado à atuação do GAESF no estado de Alagoas e a parceria feita com as demais entidades que de forma efetiva contribuem com o desempenho da organização, destacando a assistência prestada pelo CRC/AL. Serão apresentados os princípios legais para a criação desse grupo (que trabalha no combate à sonegação fiscal e aos crimes contra a ordem tributária), a composição e os pré-requisitos necessários para compor a equipe, as atividades desempenhadas e os resultados alcançados desde sua criação, destacando operações de grande relevância. A metodologia utilizada deu-se através de levantamentos documentais, bibliográficos e informações coletadas em mídias digitais, impressas e da coleta de dados por meio de entrevistas, com informações limitadas aos anos de 2017 a 2021. Com base nas informações obtidas foi possível evidenciar a relevância das operações realizadas pelo GAESF e a eficácia na assistência prestada pelo CRC em Alagoas, pois diversos crimes foram apurados e resolvidos, infratores penalizados e recursos recuperados foram direcionados à diversas áreas essenciais do estado, bem como para o melhoramento das ferramentas de combate à corrupção. Como resultado têm-se que as parcerias e a desburocratização entre os órgãos que compõem o GAESF foram os pontos chave para a obtenção de sucesso nas investidas contra o crime organizado.

Palavras-chave: GAESF. CRC. Sonegação Fiscal. Criminalidade Tributária.

ABSTRACT

This work is directed to the performance of GAESF in the state of Alagoas and the partnership made with other entities that effectively contribute to the acting of the organization, highlighting the CRC/AL. The legal principles for the creation of this group will be presented (which works to combat tax evasion and crimes against the tax order), the composition and prerequisites necessary to compose the team, the activities performed and the results achieved, since its creation, highlighting highly relevant operations. The methodology used was through documentary, bibliographic surveys and information collected in digital and printed media and data collection through interviews, with information limited to the years 2017 to 2021. Based on the information obtained, it was possible to highlight the relevance of the operations carried out by the GAESF and the effectiveness of the assistance provided by the CRC in Alagoas, as several crimes were investigated and solved, offenders penalized and the recovered resources were directed to several essential areas of the state, as well as for the improvement of anti-corruption tools. As a result, we find that partnerships and the reduction of bureaucracy between the agencies that make up the GAESF were the key points for achieving success in the attacks against organized crime.

Keywords: GAESF. CRC. Tax evasion. Tax crime.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMÁTICA	11
1.2 OBJETIVOS	12
1.2.1 Objetivo geral	12
1.2.2 Objetivos específicos	13
1.3 JUSTIFICATIVA	13
1.4 ESTRUTURA DE PESQUISA	14
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	14
2.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS	14
2.2 GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONEXOS - GAESF	16
2.3 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS - CRC/AL	18
2.3.1 Parceria GAESF/CRC	19
3 METODOLOGIA DE PESQUISA	22
3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA	22
3.2 UNIVERSO DA PESQUISA	22
3.3 COLETA E TRATAMENTO DE DADOS	22
4 RESULTADOS DA PESQUISA	23
4.1 ENTREVISTAS COM OS REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS	24
4.1.1 Representante do Conselho Regional de Contabilidade	24
4.1.2 Representante do Ministério Público Estadual	25
4.2 PRINCIPAIS OPERAÇÕES ENVOLVENDO O GAESF E O CRC/AL.	29
4.3 BENEFÍCIOS GERADOS PELA OPERAÇÕES	37
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	39

REFERÊNCIAS	41
APÊNDICE A - Transcrição da Entrevista com o Representante do CRC/AL	47
APÊNDICE B - Transcrição da Entrevista com o Representante do MPAL	48

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dados das principais operações realizadas pelo GAESF nos anos de 2017 a 2018

Tabela 2 – Dados das principais operações realizadas pelo GAESF no ano de 2019

Tabela 3 – Dados das principais operações realizadas pelo GAESF nos anos de 2020 a 2021

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF	Constituição Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CPJ	Controle de Processos Judiciais
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CRC/AL	Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas
DECOTAP	Delegacia Especializada de Crimes contra a Ordem Tributária e Administração Pública
GAECO	Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAESF	Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Conexos
GNCOC	Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas
MP	Ministério Público
MPAL	Ministério Público do Estado de Alagoas
MPAM	Ministério Público do Estado do Amazonas
MPCE	Ministério Público do Estado do Ceará
MPSP	Ministério Público do Estado de São Paulo
ORCRIM	Organização Criminosa
PGE-AL	Procuradoria Geral do Estado de Alagoas
PGJ	Procuradoria-Geral de Justiça
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SEFAZ/AL	Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas
UNCISAL	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas –

1 INTRODUÇÃO

Constam nesta seção, os aspectos introdutórios do estudo referentes à contextualização do tema, ao problema de pesquisa, aos objetivos, à justificativa e à estrutura do trabalho.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMÁTICA

Em uma nação desenvolvida é necessário que o governo execute ações, programas e projetos visando garantir direitos sociais para que todos alcancem uma boa qualidade de vida. De acordo com Garcia (2006, p. 84), “são considerados fundamentais aqueles direitos inerentes à pessoa humana pelo simples fato de ser considerada como tal, trazendo consigo os atributos da tendência à universalidade, da imprescritibilidade e da inalienabilidade”. A legitimidade da afirmação é expressa na CF/1988, Art. 6, cap. II, que compreende como direitos sociais: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 1988)

Por conseguinte, o Estado deve prover meios para oferecer tais serviços à sociedade como um todo, garantindo que os recursos alcancem todas as camadas da população, termo que é chamado de “Estado de bem-estar social” criado a partir do modelo do economista britânico John Maynard Keynes (1883-1946). Nesse sentido é de grande importância que sejam criadas ações que deem amparo a esses direitos e, por consequência, à fluência de mais benefícios para a sociedade.

Contudo, para que o estado possa fornecer tais benefícios à população, faz-se necessário uma boa administração pública, a fim de que seja feita uma alocação inteligente dos recursos disponíveis, pois estes são limitados. Em vista disso, foi observada a possibilidade de uma parte da arrecadação prevista pelo estado, não estar ingressando nos cofres públicos devido à sonegação fiscal. E, na tentativa de coibir tais ações delituosas que venham prejudicar a arrecadação de impostos, foi criado o Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Conexos - GAESF.

O GAESF é um órgão criado pelo Ministério Público Estadual e tem por finalidade reprimir a sonegação fiscal através de procedimentos investigatórios que culminam em diligências contra os infratores. O órgão não é de exclusividade do estado de Alagoas. Até o segundo semestre de 2021 haviam sido criados 6 GAESF's no território nacional, tendo como destaque o estado da Bahia, precursor deste órgão. “A força tarefa da qual faz parte o GAESF representa hoje o braço forte do estado no combate às organizações criminosas que deviam dinheiro por meio de sonegação fiscal e traz a esperança da recuperação desses ativos”. (MPBA, 2014)

A saber, nota-se que em várias operações deflagradas pelo GAESF existe pelo menos um profissional contábil sob investigação, com possível envolvimento ativo ou passivo nos crimes, juntamente com as organizações criminosas. De acordo com o Decreto-lei nº 9295/1946 e na Resolução CFC nº 560/1983, os conselhos de contabilidade fiscalizam o exercício das atividades que exigem a aplicação de conhecimentos de natureza contábil, nas empresas públicas e privadas. (CFC, 2011)

Para tal, faz-se necessário observar a contribuição do Conselho Regional de Contabilidade - CRC/AL, junto ao GAESF e o impacto nos resultados das operações realizadas, seja na orientação dos casos por meio de assistência profissional contábil ou no acompanhamento dos profissionais contábeis envolvidos em delitos, quando for necessário. De acordo com a parceria, “todas as vezes que ocorrer um evento que envolva um Profissional da Contabilidade, o CRCAL será convidado a acompanhar o profissional”. (CRC/AL, 2017)

Nessa perspectiva, qual a atuação do GAESF no estado de Alagoas e como é feita a assistência prestada pelo CRC/AL no combate aos crimes contra a ordem tributária?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Explicar como funciona a atuação do GAESF no estado de Alagoas e a assistência prestada pelo CRC/AL, em parceria, no combate à sonegação fiscal e à criminalidade tributária.

1.2.2 Objetivos específicos

- Identificar as ações do GAESF nas operações realizadas desde a investigação, deflagração e desfecho dos casos;
- Explicar a parceria entre o GAESF e o CRC/AL;
- Apresentar os resultados das ações resultantes da parceria entre o GAESF e o CRC/AL.

1.3 JUSTIFICATIVA

A criação do GAESF emergiu no sentido de formar um grupo específico para atuar no combate aos ilícitos contra a ordem tributária, ou seja, crimes que afetam diretamente o patrimônio público, pois, em virtude de tais ocorrências, diversos recursos deixam de ser arrecadados e transformados em melhorias aos diversos setores sociais, causando grandes malefícios à sociedade. Desde sua criação, o grupo conseguiu obter resultados relevantes em sua atuação, contando com o apoio de diversos órgãos, entre eles o CRC, responsável pela classe contábil, tendo por objetivo garantir a excelência do desempenho do profissional contador.

Nos últimos anos, em Alagoas, a figura do profissional contabilista vem sendo exposta em jornais de grande circulação por conta de operações vinculadas ao GAESF. “Cavalo de Tróia” e “Gambito da Rainha” são exemplos de operações instauradas pelo Grupo que investigou esquemas inter e intraorganizacionais que objetivavam fraudar o fisco alagoano, por meio de empresários, fiscais da Secretaria da Fazenda e Contadores. Vale ressaltar que o foco das diligências não é o contador, porém, é inevitável que o mesmo não seja mencionado nos procedimentos investigatórios referentes às obrigações tributárias das empresas. De acordo com Paulo Braga, “afinal de contas, temos de exigir ética e responsabilidade civil da nossa categoria para que ela seja idônea e sirva como um exemplo de conduta correta em todo o país.” (CRC/AL, 2019)

Nesse sentido, faz-se necessário explorar o trabalho desempenhado pelo CRC/AL em relação às denúncias oferecidas contra os contadores envolvidos nos crimes tributários.

Por conseguinte, o presente estudo se justifica, pois, a classe contábil observará a atuação do CRC/AL, quando da participação de contadores em operações deflagradas pelo GAESF, sendo mostrado aos leitores as ações desenvolvidas e penalidades exercidas contra aqueles profissionais que agem na ilegalidade.

Portanto, a sociedade terá ciência dos resultados já alcançados e a importância do trabalho desempenhado pelo GAESF, na tentativa de viabilizar a perenidade dos recursos financeiros, equilíbrio fiscal nas contas do estado, concorrência justa entre as empresas, e por fim, mostrar que o crime não compensa.

1.4 ESTRUTURA DE PESQUISA

Este trabalho é composto por cinco seções. A primeira de caráter introdutório, na seção seguinte consta o referencial teórico, no qual serão apresentados as referências e as bases do estudo na seção posterior apresenta-se a metodologia adotada, identificando a tipologia da pesquisa, o universo e a coleta e tratamento de dados; na quarta seção, encontra-se a apresentação e análise dos dados e, por fim, as considerações finais e as recomendações.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção, primeiramente, será mostrado a legitimidade que é conferida ao MPAL para instituir o GAESF. Posteriormente serão apresentados o GAESF e o CRC/AL, e por fim será relatada a parceria entre os dois órgãos através de reuniões e acordos firmados.

2.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

O Ministério Público é uma instituição pública autônoma, designada por meio da CF/1988 para a defesa dos direitos dos brasileiros de forma apartidária, sempre visando o interesse público, de modo que a ordem jurídica seja aplicada (MPSP, 2021). O órgão é composto por Promotores de Justiça, Procuradores de Justiça, e outros Servidores, que exercem suas funções na forma da Lei. Dentre elas, expressas no artigo 129 da Constituição Federal de 1988, pode-se destacar: a requisição de diligências investigatórias, instauração de inquérito policial e exercício de outras funções que lhe forem conferidas.

Conforme informações do MPAL (2018), “a investigação na área criminal também é prerrogativa do Ministério Público especialmente em operações de combate ao crime organizado”. Em acordo, reforçando a legalidade na autonomia para realizar investigações criminais, a Súmula N° 234 do Superior Tribunal de Justiça determina que “a participação de membro do Ministério Público na fase investigatória criminal não acarreta o seu impedimento ou suspeição para o oferecimento da denúncia” (STJ, 1999). Consequentemente, não existe arbitrariedade de um promotor de justiça coordenar um órgão que tenha como um de seus trabalhos promover procedimentos investigatórios contra terceiros que venham cometer ilícitos contra o Estado e/ou contra a sociedade (como é o caso do GAESF).

Conforme informações do Ministério Público do estado do Amazonas:

A Procuradoria-Geral de Justiça é o órgão público que materializa todo o trabalho do Ministério Público, por isso, é órgão fundante da sua Administração Superior e integrado pelas diversas unidades que formam a

sua base organizacional. Esse Órgão tem por chefe o Procurador-Geral de Justiça (PGJ), que exerce também a chefia do Ministério Público, responsável pela administração e representação judicial e extrajudicial dos interesses institucionais. (MPAM, 2021)

O então Procurador Geral, Alfredo Gaspar, em entrevista concedida ao jornal DIÁRIO DO PODER (2017), relatou que “o combate aos crimes contra a ordem tributária e econômica exige uma metodologia específica”, os dados e informações coletados seriam recepcionados e tratados por um único órgão, “promovendo e acompanhando as ações ajuizadas”. O entrevistado complementou que, “Alagoas tem uma dívida ativa que gira em torno de R\$ 9 bilhões e há uma estimativa de que se sonega mais ou menos esse mesmo valor em impostos”.

Nessa linha de raciocínio, foi criado um grupo cuja função é identificar os grandes fraudadores fiscais do estado, agindo com métodos inovadores, conciliando os conhecimentos específicos de cada órgão que o compõe atrelados à tecnologia.

2.2 GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONEXOS - GAESF

O Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Conexos - GAESF, foi criado através da deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, por meio da Resolução nº 1/2017. Para tal, foram considerados fatores como “a complexidade das ações delituosas praticadas em desfavor da ordem tributária e econômica” e “a conveniência de disciplinar a atividade preventiva e repressiva de combate aos crimes contra a ordem tributária e econômica no âmbito estadual”. (MPAL, 2017)

De acordo com o Ministério Público do estado do Ceará:

Trata-se o GAESF de ferramenta poderosa, de significância essencial para o Estado, na medida em que tem como meta prestar-lhe o devido auxílio na luta pelo reequilíbrio de forças entre, de um lado, agentes nocivos, que contribuem em larga escala para o solapamento das bases econômico-financeiras da sociedade, e, de outro, o bem-estar social. (MPCE, 2021)

Por conseguinte, complementa sua importância:

[...] pela drástica diminuição das verbas derivadas de tributos, as quais constituem, como se sabe, a fonte primária de receitas do Estado, sem as quais o ente estatal se vê privado dos recursos necessários à implementação de medidas capazes de assegurar à sociedade direitos fundamentais como saúde, educação, segurança pública, bem como de cumprir as prestações positivas a que está sujeito em razão do Estado Democrático e Social de Direito. (MPCE, 2021)

No intuito de defender a ordem jurídica, tributária e os interesses da sociedade alagoana, o Ministério Público de Alagoas tem formado parcerias internas e externas para agir em defesa do patrimônio público. Os órgãos que compõem o grupo atuam por meio do estímulo à integração, dando apoio técnico-jurídico, mas sem caráter vinculativo. Sobre a interação e atividade conjunta visa atuar “para estabelecer o intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados das áreas afins”. (MPAL, 2021)

No entanto, para que seja possível uma maior agilidade nas investigações e procedimentos técnicos realizados pelos Promotores em conjunto aos demais órgãos e entidades, foi considerado que o trabalho realizado “exigiria metodologia específica, colheita de dados e informações centralizadas”. (MPAL, 2017) Por conseguinte, um único órgão recepcionará e dará tratamento adequado às informações e investigações, promovendo e acompanhando as ações ajuizadas.

De acordo com o artigo 6º da Resolução CPJ nº 1/2017, são atribuições do GAESF ações de realizar investigações cíveis e criminais e fazer uso de serviços de inteligência, acompanhar inquéritos policiais, instaurar procedimentos administrativos de investigação na área de sua atribuição, expedir notificações para colher depoimentos, esclarecimentos e, em caso de ausência injustificada, requisitar condução coercitiva, receber representações de qualquer pessoa ou entidade, formar e manter banco de dados, requisitar diretamente de órgãos públicos e serviços técnicos e informações necessárias, propor e acompanhar ações cíveis de responsabilidade pela prática de ato de improbidade administrativa e ações penais,

ajuizar as medidas cautelares necessárias à propositura das respectivas ações principais cíveis e criminais e realizar outras atividades necessárias à identificação de autoria e produção de prova.

O Procurador Geral tem autoridade para escolher os 3 membros que compõem a coordenação do GAESF. Não serão publicadas portarias, bastando o encaminhamento ao Conselho Superior do MP e cópia para a Corregedoria Geral do Ministério Público, conforme é citado na resolução nº 01/2017. No artigo 7º da mesma resolução é descrito que as limitações territoriais e atribuições do GAESF dar-se-ão em todas as comarcas do Estado, contando com uma atuação conjunta e respeitando o promotor natural de cada uma delas. As constatações de elementos indicativos de caracterização de crime contra a ordem tributária, econômica e conexos serão encaminhadas para o banco de dados do GAESF. Em concordância com o artigo 8º da Resolução supracitada, as informações colhidas terão por objetivo o combate articulado, eficiente e amplo a tais delitos.

No ano de 2017 a equipe do GAESF era formada por três Promotores de Justiça (um Coordenador e dois integrantes), 6 policiais civis e um estagiário. Em 2020 era formada “por cerca de 30 pessoas entre promotores de justiça, auditores fiscais, policiais civis e militares e um procurador de estado” (MPAL, 2020).

Diversos são os grupos que participam dos trabalhos junto ao MP, tais como: Procuradoria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, Secretaria de Segurança Pública, Polícias Civil e Militar, Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social, Polícia Penal, Perícia Oficial e o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Nessa perspectiva, será apresentado o CRC/AL, mostrando os acordos e trabalhos prestados ao Ministério Público Estadual, de modo que fique claro a parceria com o GAESF/AL e a importância da relação entre os órgãos.

2.3 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS - CRC/AL

O Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas - CRC/AL é uma Autarquia Especial Corporativa de fiscalização do exercício profissional contábil, dotada de personalidade jurídica de direito público (CRC/AL, 2020). Criado e regido por meio

do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 e alterado pela Lei nº 12.249, de 11/06/2010. Conforme o CRCAL (2021), suas atividades foram iniciadas no dia 1º de junho de 1947, na cidade de Maceió e ao longo de sua existência foram estabelecidas 6 delegacias-representantes no interior do estado, contribuindo para a aplicação de orientações e integração quanto aos procedimentos de registro, fiscalização e educação continuada.

Segundo o CRC/AL (2021), o Órgão possui estrutura, organização e funcionamento regulamentados pela Resolução CFC nº 1.370, de 8 de dezembro de 2011, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Além disso, ainda de acordo com o CRC/AL (2021), seu plenário é composto por 12 conselheiros efetivos e igual número de suplentes, os quais se reúnem mensalmente, cabendo ao Presidente do Conselho a incumbência de coordenar sobre a apresentação das ações das Câmaras de Registro, Desenvolvimento Profissional, Administração e Planejamento, Fiscalização, Ética e Disciplinas e de Controle Interno.

Conforme a Resolução CFC Nº 1.370, de 08 de dezembro de 2011, dentre outras finalidades, os Conselhos de contabilidade têm como suas principais competências a de orientar, fiscalizar o exercício da profissão contábil e desenvolver o programa de educação continuada para os profissionais contadores (CFC, 2011). No que diz respeito à área jurídica, existe um advogado para orientar na elaboração de contratos e acompanhamento de ações judiciais. No que tange a educação continuada, se trata de um programa que utiliza eventos, congressos e palestras para incentivar os contadores a se especializarem na profissão. Referente à fiscalização, existe uma equipe que desempenha o papel de verificar pendências disciplinares, tais como, por exemplo, o exercício da função sem registro e denúncias por imperícia contábil.

Sobre os objetivos da fiscalização, o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, menciona que:

A atividade fiscalizadora visa, primordialmente, valorizar a imagem da profissão, como também a proteção ao usuário da Contabilidade. Para isso, torna-se necessário conscientizar individual e coletivamente a classe, no sentido de valorizar cada um de seus membros, valendo-se, para tal fim,

dos meios restritivos e coercitivos que se justifiquem e se coadunem com a dignidade, a responsabilidade e o respeito aos princípios profissionais, fazendo prevalecer sua autoridade no sentido de que as ações fiscalizatórias resultem em benefício à sociedade. (CFC, 2021)

Diante do exposto é constatado que o CRC/AL trabalha no sentido de oferecer à sociedade profissionais capacitados, visando uma boa prestação de serviços por meio de supervisão constante, de maneira que possa auxiliar e cobrar dos contadores um bom desempenho de suas funções como dispõe a legislação vigente, o código de ética da profissão contábil, além das boas práticas contábeis regidas pelos normativos internos.

2.3.1 Parceria GAESF/CRC

Disciplinado pela Lei Federal 9.790/99, em seu artigo 9º, o Termo de Parceria fica considerado como: “o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público”. (BRASIL, 1999) O mesmo possui a finalidade de formar vínculos de cooperação entre as partes envolvidas, para o fomento e a execução das atividades de interesse público.

Nesse sentido, existe uma parceria firmada entre o CRC/AL e o Ministério Público Estadual para combater os crimes contra a ordem financeira e econômica, para que sejam recolhidos aos cofres públicos os impostos devidos, os infratores identificados e punidos conforme a lei.

O primeiro contato entre o CRC/AL e o GAESF aconteceu no ano de 2017. Segundo o Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas (CRC/AL, 2019), os presidentes dos respectivos órgãos se encontraram e conversaram a respeito da manutenção dos cadastros de peritos contábeis aptos a exercer suas atividades no estado. O objetivo era buscar um melhor assessoramento e desempenho na área contábil que pudesse maximizar as chances de alcançar sucesso nas operações gerenciadas pelo GAESF.

As ações do CRC/AL são realizadas mediante sua Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina e Assessoria Jurídica, repassando informações no combate aos maus profissionais da contabilidade e acompanhando as operações, visando garantir as prerrogativas dos supostos profissionais envolvidos. Conforme o Conselho Federal de Contabilidade, “a prática se configura crime e prejudica, tanto a classe contábil, quanto os clientes, o poder público, enfim, a sociedade de uma maneira geral”. (CFC, 2019)

Segundo o Presidente do Conselho de Contabilidade em exercício:

O Ministério Público de Alagoas, por meio do GAESF, está sempre dialogando com o CRC/AL no que diz respeito ao combate a leigos e profissionais que desrespeitam o código de ética da profissão e as leis. O promotor Cyro Blatter é um defensor da importância da contabilidade em prol da sociedade e combatente para coibir ilícitos e proteger a sociedade, consequentemente, ele também nos ajuda a preservar a profissão contábil em sua essencialidade, que é estar de acordo com os princípios éticos e responsabilidade social. (CRC/AL, 2021)

O Presidente afirma também, em CRC/AL (2021), que entre o Ministério Público de Alagoas e o CRC/AL existe um diálogo contínuo, por meio do GAESF, no que diz respeito ao combate a leigos e profissionais que descumprem as normas e condutas aplicadas à categoria. Ao mesmo tempo lamenta a participação de seus profissionais em atos ilícitos e vai buscar trabalhar para esclarecer os fatos e responsabilizar os suspeitos a fim de moralizar a profissão. Em casos de crimes desse tipo a punição na esfera administrativa, conduzida pelo Conselho, pode chegar a cassação do registro profissional do acusado.

O GAESF enxergou nas parcerias com órgãos externos (como o CRC, por exemplo) uma forma de obter resultados em larga escala. Através dessa relação, os trabalhos acontecem ao mesmo tempo em diversas áreas, atuando em sinergia e com múltiplos profissionais capacitados em suas respectivas funções. A partir dessa dinâmica de trabalho em grupo, tem-se por consequência, maior probabilidade do alcance das metas estabelecidas.

Sobre a parceria com o CRC, o então Presidente em exercício, afirma em CRC/AL (2019), que o MPAL:

É um órgão que vem desenvolvendo um trabalho sério no combate aos mais diversos tipos de crimes, e nós reforçamos que o Conselho está à disposição para ajudar no que for preciso. Por meio da Perícia Contábil, pretendemos dar um importante apoio técnico através dos profissionais alagoanos que estão capacitados para desempenhar suas funções. Em relação ao GAESF, lamentamos a participação de profissionais em crimes, porém damos todo o apoio necessário ao trabalho, além de tomar as nossas medidas administrativas, afinal de contas, temos de exigir ética e responsabilidade civil da nossa categoria para que ela seja idônea e sirva como um exemplo de conduta correta em todo o país.

Observa-se com isso, que o diálogo foi o caminho escolhido entre os órgãos em questão, entretanto, quem ganha com essa harmonia, criada entre ambos, é a sociedade alagoana, desde empresários (por haver consequentemente uma concorrência leal no ramo empresarial) até o cidadão comum (contribuinte) que espera a contraprestação do Estado em forma de benefícios sociais.

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

Nestes tópicos serão apresentadas as descrições referentes ao tipo da pesquisa, as amostras, os instrumentos de coleta de dados e os procedimentos de coleta para análise.

3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA

Método é a forma de proceder ao longo de um caminho. Na ciência, os métodos constituem os instrumentos básicos que ordenam de início o pensamento em sistemas e traçam de modo ordenado a forma de proceder do cientista ao longo de um percurso, para alcançar um objetivo (TRUJILLO FERRARI, 1982).

Assim sendo, a metodologia utilizada para a elaboração deste estudo é qualitativa e descritiva, formada a partir de levantamentos bibliográficos e coleta de dados sobre conceitos, aspectos e fatos que serão o ponto de partida para esse estudo acadêmico.

3.2 UNIVERSO DA PESQUISA

O universo da pesquisa é baseado no período de 2017 a 2021. Os dados coletados foram organizados em ordem cronológica e dispostos em tabelas como forma de demonstração e comparação.

3.3 COLETA E TRATAMENTO DE DADOS

As pesquisas bibliográficas e documentais são essenciais para referenciar as citações e fundamentações abordadas na pesquisa. Por se tratar de uma temática com poucos estudos a seu respeito, o trabalho teve enfoque maior na coleta documental pelo fato da escassez de autores que falam especificamente da temática abordada.

Para Rodrigues (2007), os métodos de pesquisa usualmente adotados para coleta de dados incluem técnica de elaboração e avaliação de entrevistas,

observação, questionário com perguntas abertas, fechadas, de múltipla escolha e formulários, adotados pelo pesquisador baseado no tipo de pesquisa a ser realizada.

Segundo Martins (2017), entrevista é uma modalidade de pesquisa qualitativa descritiva e que possui característica exploratória quando o tema é pouco conhecido, necessitando de respostas pontuais que somente determinado indivíduo é capaz de esclarecer. Mettzer (2020), complementa que as entrevistas podem ser estruturadas (roteiro rígido de perguntas) e semiestruturadas (combinam perguntas definidas com espontâneas); e por fim diz que, para obter êxito nas entrevistas, é indispensável um planejamento para a execução e apresentação das ideias.

Nessa perspectiva foram realizadas duas entrevistas semiestruturadas. A primeira entrevista aconteceu com o presidente do CRC/AL, José Vieira dos Santos, no dia 03 de setembro de 2021, às 09:00h, no prédio sede do CRC/AL, em Maceió. A entrevista teve duração média de 20 minutos, com aplicação de um questionário composto por 7 perguntas, que no decorrer das respostas poderiam abranger novos questionamentos, ressaltando que a entrevista foi oral e não foi gravada.

A segunda entrevista ocorreu com o coordenador do GAESF, Cyro Eduardo Blatter Moreira, no dia 15 de setembro de 2021, na sede do GAESF, por volta das 10:00h. A entrevista durou, em média, 47 minutos e pôde ser gravada com o consentimento do entrevistado, que respondeu um questionário contendo 13 perguntas prévias e, posteriormente, falou sobre determinados assuntos que vieram a complementar o questionário.

Ambas entrevistas foram executadas visando explicar determinados pontos que não foram possíveis de serem alcançados a partir da pesquisa documental. Os resultados das duas entrevistas estão destacados no tópico seguinte e as entrevistas, na íntegra, se encontram nos apêndices, “A e B” deste trabalho.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

Nesta seção, serão apresentados os achados do estudo conforme a metodologia mostrada na seção anterior, a análise dos dados obtidos e resultados.

4.1 ENTREVISTAS COM OS REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

4.1.1 Representante do Conselho Regional de Contabilidade

O entrevistado foi o Senhor José Vieira dos Santos, Presidente do CRC/AL e contou com a presença dos Senhores: Christiano Rodrigues Batista (fiscal contador), Selma Araújo (diretora executiva) e Jonathan Araújo (assessor jurídico). Primeiramente, o Presidente José Vieira adiantou que concordou com a entrevista em função de respeito, pois acha muito importante que o CRC/AL se prontifique a ajudar sempre quando solicitado.

A primeira pergunta foi sobre a parceria entre CRC/AL e GAESF. Segundo Santos (2021), sempre que for deflagrada uma operação do GAESF e possuir contadores envolvidos o CRC/AL é avisado. O entrevistado complementa que o CRC/AL não possui relação com as investigações e não recebe informações prévias sobre as operações, porém, quando ocorrem, são convidados a acompanhar a deflagração dos casos, para não haver abuso de autoridade contra o profissional contador.

Em relação ao acompanhamento jurídico de profissionais contábeis indiciados nas operações do GAESF e a forma que isso ocorre ao longo do processo, foi questionado qual a atuação do CRC/AL. O entrevistado não pôde dar essas informações, pois fazem parte do processo investigatório. Assim também nas perguntas relativas à quantidade de profissionais contábeis investigados, punidos e julgados administrativamente pelo CRC/AL.

Posteriormente, foi perguntado ao Presidente sobre a existência de ações voltadas para a ética e conduta do profissional contábil. Conforme Santos (2021), existe um programa de educação continuada que visa fortalecer a ética contábil

onde são executadas palestras e eventos. Também existe, no setor de fiscalização, uma comissão voltada ao combate à corrupção, porém nada ligado diretamente aos casos vinculados ao GAESF.

Sobre as punições exercidas e se houve algum profissional com a carteira cassada ou suspensa em relação às operações do GAESF, o entrevistado relatou que tais informações são de competência do GAESF. No mais, ficou claro que as operações contam com medidas em relação ao sigilo, visando o sucesso das operações.

4.1.2 Representante do Ministério Público Estadual

O entrevistado foi Doutor Cyro Eduardo Blatter Moreira, Coordenador do GAESF. De início, foi perguntado ao entrevistado como funcionava o combate às fraudes fiscais e tributárias através do MPAL antes da criação do GAESF e o que mudou com a criação deste órgão. De acordo com Moreira (2021), “anteriormente, o combate à sonegação fiscal era pulverizado nas 170 promotorias de justiça existentes em Alagoas” e que na verdade, “os resultados desse combate eram muito tímidos, praticamente inexistiam”. (Moreira, 2021)

Em 2017, por decisão do Doutor Alfredo Gaspar, então Procurador Geral da Justiça, me incumbiu de desenhar um modelo integrado entre os agentes públicos, a Secretaria da Fazenda, o próprio Ministério Público, a polícia civil, a Polícia Militar, a Procuradoria Geral do Estado, formando então um órgão uno de combate à sonegação fiscal e particularmente as fraudes estruturadas - não existe fraude estruturada sem a participação de maus profissionais, sejam de advocacia, sejam de contabilidade e maus empresários. Então, a partir daí, esse grupo passou a atuar, visando desconstituir essas organizações criminosas e trazer resultados ao estado. (Moreira, 2021)

Quando perguntado sobre os principais benefícios que puderam ser observados em virtude da criação do GAESF, o entrevistado foi bastante sucinto, quando relatou que:

Conseguir utilizar as funções de cada órgão em suas atribuições competentes, quando se trabalha com esses órgãos não integrados, existe por trás toda uma burocracia inerente ao próprio Estado. Na nossa visão, essa integração de todos os órgãos citados (SEFAZ, PC, PM, PGE, MP) trabalham hoje no mesmo prédio físico, ou seja, quebrou-se essas barreiras burocráticas na troca de informações. (Moreira, 2021)

Um dado interessante, sobre os principais requisitos observados para a escolha dos membros que compõem o GAESF, é que a composição é feita de maneira aleatória, mas com a prévia discussão entre o PGE e GAESF. Conforme Moreira (2021), são buscados perfis com “experiência no combate às organizações criminosas”, “à improbidade administrativa e que possam agregar conhecimentos”. (Moreira, 2021) Além disso, não podem possuir máculas em sua carreira. De acordo com Moreira (2021), o Procurador que atualmente está designado para o GAESF é Mestre em Direito Tributário, uma das Promotoras é Mestra em Direito Público e o coordenador do grupo é Mestre em Segurança Pública e Doutor em Garantias e Direitos Individuais. Em suma, o grupo busca tanto a parte acadêmica quanto a parte funcional para poder construir o modelo integrado planejado.

Sobre as expectativas com o grupo, Moreira (2021) responde que foram alcançados com o apoio incondicional da PGE-AL e da SEFAZ/AL. E complementa: “Na nossa visão, até a data de hoje, já superamos aquilo que a gente imaginava, nós imaginávamos mais ou menos uma identificação de 500 milhões de reais em fraudes, 100 milhões por ano aproximadamente”. (Moreira, 2021)

Sobre os inquéritos encerrados, recursos apreendidos e direcionamento dos recursos, Moreira (2021) relata que o grupo já identificou 890 milhões de reais em fraudes, sendo 89 imóveis bloqueados judicialmente e mais 133 veículos. Um valor em torno de 100 milhões de reais já ingressaram para os cofres públicos e os outros 790 milhões de reais estão em processo de cobrança de dívidas com a SEFAZ/AL. Sobre a existência de algum demonstrativo público referente aos numerários apreendidos e/ou valores recuperados, o respondente relatou que: “Nesta recuperação de ativos, é a Secretaria de Fazenda. Todo ingresso, seja de

numerário, bens apreendidos em discussão, de veículos, o destinatário é a Secretaria de Fazenda”. (Moreira, 2021)

Quando questionado sobre a origem das investigações, Moreira (2021) revela que as investigações partem de denúncias que ocorrem de 3 formas.

A primeira é através da representação fiscal para fins penais, está na legislação, quando o fiscal de renda autua a empresa e verifica possibilidade de crime, ele tem a obrigação legal de fazer essa representação que poderá, dados os valores, ir para a DECOTAP ou para o GAESF. (Moreira, 2021)

A segunda maneira de entrada de informações, conforme Moreira (2021), se dá através das 170 promotorias que estão espalhadas nos municípios alagoanos, que, por meio de seus respectivos promotores, ao detectar a possibilidade de irregularidade tributária, acionam o GAESF, onde se trabalha a denúncia ou se envia o caso para a Delegacia Especializada de Crimes contra a Ordem Tributária e Administração Pública – DECOTAP. Uma terceira linha investigativa são dados de inteligência ou denúncias que chegam e eventualmente são processadas.

O Coordenador ainda explica a última fase da seguinte maneira:

“...existe uma área de inteligência fiscal do Estado, formada por auditores fiscais extremamente competentes que ficam procurando nos computadores centrais - a SEFAZ recentemente adquiriu um supercomputador que consegue bater dados de todas as empresas alagoanas e empresas que vendem e compram de Alagoas - e a inteligência fiscal separa alguns seguimentos que ela entende que estão fora de uma curva harmônica de arrecadação de impostos. Por exemplo, se ela faz uma estimativa por setor, se aquele setor tem previsão de 100 milhões e está arrecadando 20 milhões, ela gira os esforços para entender o porquê dessa defasagem e eventualmente termina encontrando fraudes. Com isso, o GAESF, juntamente com a estrutura conjunta, se volta para combater essas fraudes e tentar restabelecer o nível esperado, na tentativa de perenização de receita”. (Moreira, 2021)

Sobre o início da parceria, o Coordenador esclarece que procurou o Presidente do CRC/AL desde as primeiras operações do GAESF. Conforme Moreira (2021), o CRC mostrou o seguinte posicionamento: “Não encobriremos situações irregulares de nossos inscritos”.

Moreira (2021) complementa que nas operações que possuem contadores ou técnicos de contabilidade envolvidos, o CRC é convidado para ver a lisura do processo e juntar provas para os comitês éticos disciplinares internos e, eventualmente, julgar, punir ou excluir aqueles envolvidos.

Ainda de acordo com Moreira (2021), a lei não prevê a presença de membros do CRC em buscas policiais, como é o caso da OAB (que é previsto em lei) em que o advogado tem participação em todas as fases do inquérito, mas entende que o CRC deve fazer acompanhamento nessas buscas e tem obtido muito êxito.

Sobre contadores atuando em favor do GAESF, em relação ao acompanhamento nas operações, o critério de escolha é do CRC/AL, ou seja, o GAESF não faz a indicação. E sobre contadores investigados ou envolvidos em crimes, o Entrevistado expõe que:

O contador, na visão do GAESF e na visão do MP, ele é um fator importante de sucesso daquela empresa, com um aconselhamento e acompanhamento tributário correto, ele pode ser realmente um divisor entre o sucesso e o insucesso da empresa. Agora, quando se escolhe o caminho mais curto, através de fraudes, desvios de impostos, realmente é lamentável. (Moreira, 2021)

Segundo Moreira (2021), cerca de 15 profissionais contábeis estão envolvidos nas operações já realizadas. Em 26 operações ajuizadas perante a 17ª vara criminal da capital, na qual 237 pessoas foram denunciadas, destes, 7 contadores tiveram sua inscrição suspensa e 1 perdeu a inscrição do conselho por decisão do CFC.

Sobre a participação do CRC/AL junto ao grupo, o entrevistado informou que o GAESF não possui profissionais contábeis inseridos em sua estrutura. O CRC/AL

“trabalha no suporte, participando das operações buscando dados e aferindo o trabalho do GAESF e no segundo momento toma as medidas disciplinares internas, suspensão e cassação”. (Moreira 2021)

Quando questionado sobre o que representaria o fim do GAESF para a sociedade, Moreira (2021) respondeu que seria um retrocesso social e que o grupo é uma garantia da manutenção da perenidade das receitas que financiam os direitos fundamentais para a sociedade. O Coordenador acrescentou que o GAESF é fundamental, é fator de estabilização e até de anseio social. É uma estrutura independente das pessoas que o compõem, e mesmo ele (o atual coordenador do grupo) saindo da equipe, o trabalho deve seguir da mesma forma, com um combate integrado.

Um fato importante, citado pelo entrevistado, e que não poderia deixar de ser comentado, é que o GAESF está se estruturando como inteligência financeira, inteligência tributária e inteligência artificial. “Nós vamos bater as empresas que tem no estado, saber quem tá vendendo pra quem, quem comprou de quem e se isso é razoável, se recolheu o imposto daquela venda, isso tá sendo feito, estamos adquirindo *softwares*...” (Moreira, 2021).

O entrevistado também discorreu sobre contadores envolvidos em desvios funcionais e explica que o CRC e o CFC têm atuado de maneira muito pesada. Ainda declarou:

[...] a contabilidade é uma das profissões extremamente importantes no meio social, porque desenvolvimento social se faz com empresa, o estado executa o desenvolvimento social a partir de imposto, mas quem gera a riqueza são as empresas e pessoas físicas, e o contador está exatamente nesse meio, mas se ele não entender... As pessoas precisam entender o valor da profissão. (Moreira, 2021)

Para finalizar, Moreira (2021) deixou claro que o problema das fraudes não é só da classe contábil, existem problemas sérios de corrupção fiscal, foram desmontadas organizações criminosas com essas operações e essas pessoas não podem mais ficar no serviço público.

4.2 PRINCIPAIS OPERAÇÕES ENVOLVENDO O GAESF E O CRC/AL.

O GAESF possui um histórico de efetividade no remate de suas operações, contendo dezenas de casos deflagrados e finalizados. Entretanto, segundo Moreira (2021), outros ainda estão em processo de investigação e apuração.

Os dados apresentados nas tabelas 1, 2 e 3 tratam dos principais aspectos das operações realizadas pelo GAESF com grandes repercussões. Há também algumas informações sobre região em que ocorreram as transgressões, aos infratores envolvidos, aos crimes cometidos, aos prejuízos e às diligências praticadas. Todavia, tomando por base o conteúdo fornecido por *sítes* e jornais de grande circulação, além do pronunciamento oficial do próprio MPAL e demais grupos que compõem o GAESF.

TABELA 1 – Dados das principais operações realizadas pelo GAESF nos anos de 2017 a 2018

OPERAÇÕES	UF	PREJUÍZOS	ENVOLVIDOS	CRIMES	DILIGÊNCIAS
OPERAÇÃO NICOTINA 02/2017	AL RJ	R\$ 41.000.000	➤ Empresários ➤ Advogados ➤ 1 Despachante ➤ Fiscais de renda.	➤ Fraudes fiscais ➤ Propinas ➤ Lavagem de bens.	➤ 12 Pessoas investigadas ➤ 2 Fiscais presos.
EQUIS VIRIS 02/2018	AL	R\$ 80.000.000	➤ Servidores públicos. ➤ Empresários ➤ Contadores	➤ Cobrança de propina ➤ Fraudes fiscais.	➤ 8 Mandados de prisão preventiva.
PLACEBO 08/2018	AL SE BA	R\$ 200.000.000	➤ Fiscais de renda ➤ Auditores fiscais ➤ Empresários ➤ “Laranjas”, ➤ “Testas-de-ferro” ➤ 1 Ex-técnico contábil ➤ Contadores.	➤ Organização criminosa ➤ Falsidade ideológica ➤ Fraudes Societárias ➤ Falsificação de documentos ➤ Lavagem de bens ➤ Corrupção de agentes públicos.	➤ 27 Pessoas acusadas.

PERFÍDIA 09/2018	AL PE	R\$ 12.000.000	➤ 17 Empresas ➤ 11 Pessoas físicas ➤ 1 Técnico em contabilidade ➤ 1 advogado ➤ “Testas-de-ferro” ➤ “Laranjas”.	➤ Crimes de fraude em licitações ➤ Falsidade ideológica ➤ Simulação de operações tributárias ➤ Lavagem de bens.	➤ 2 Mandados de prisão preventiva ➤ 22 Mandados de busca e apreensão.
PERFÍDIA (FASE 2) 12/2018	AL PE				➤ 9 Mandados de busca e apreensão.

Fonte: Elaborada pelos autores baseado em G1AL (2017), MPAL (2018) e FOLHA DE ALAGOAS (2018)

TABELA 2 – Dados das principais operações realizadas pelo GAESF no ano de 2019

OPERAÇÕES	UF	PREJUÍZOS	ENVOLVIDOS	CRIMES	DILIGÊNCIAS
CAVALO DE TRÓIA 02/2019	AL	R\$ 8.000.000	➤ Empresários ➤ Auditores fiscais ➤ Contadores.	➤ Recebimento de propinas ➤ Crime de organização criminosa ➤ Falsidade ideológica ➤ Lavagem de bens.	➤ 13 Mandados de busca e apreensão ➤ 3 Servidores públicos afastados.
MIDAS 03/2019	AL	(Não informado)	➤ Construtoras	➤ Crimes tributários lavagem de capitais ➤ Organização criminosa ➤ Falsidade ideológica.	➤ 14 Mandados de busca e apreensão.

BARNUM 06/2019	AL	R\$ 4.000.000	➤ Empresários	➤ Fraude fiscal ➤ Organização criminosa ➤ Falsificação de documentos ➤ Lavagem de capitais ➤ Crimes tributários.	➤ 4 Mandados de prisão ➤ 4 Mandados de busca e apreensão.
FRUTO PROIBIDO 07/2019	AL SP GO	(Não informado)	➤ Empresas e Facilitadores.	➤ Organização criminosa ➤ Lavagem de capitais.	➤ 16 Mandados de prisão ➤ 32 Mandados de busca e apreensão.
AVATI 09/2019	AL BA GO RS	R\$ 6.500.000	➤ Corretores de Grãos ➤ Produtores rurais, ➤ Agenciadores de cargas ➤ Transportadores ➤ Sócios de empresas de fachada.	➤ Fraudes ➤ Sonegação de impostos.	➤ 8 Mandados de apreensão ➤ 1 Mandado de prisão ➤ 3 Detenções por posse de armas ➤ 3 Armas de fogo apreendidas.
SENHOR DO SOL 12/2019	AL	R\$ 108.000.000	➤ Pessoas físicas e 41 empresas.	➤ Fraudes fiscais ➤ formação de ORCRIM ➤ Falsificação de documentos ➤ Lavagem de bens ➤ Falsidade ideológica ➤ Crimes tributários.	➤ 131 Mandados de busca e apreensão ➤ 14 Prisões preventivas ➤ 5 Prisões temporárias ➤ Apreensão de 800 mil reais ➤ 35 veículos.

Fonte: elaborada pelos autores baseados em MPAL (2019)

O ano de 2019 apresentou um grande número de operações deflagradas. Foram diversas quadrilhas e organizações criminosas que tiveram suas atividades ilegais extintas e, a partir disso, novos casos foram alcançados, alguns relacionados a fatos antigos de autuações transcorridas.

TABELA 3 – Dados das principais operações realizadas pelo GAESF nos anos de 2020 a 2021

OPERAÇÕES	UF	PREJUÍZOS	ENVOLVIDOS	CRIMES	DILIGÊNCIAS
PIC nº 08.2019.0006 2630-2 03/2020	AL	R\$ 4.620.202,12	➤ Empresários ➤ Assessora do judiciário	➤ Corrupção, Peculato ➤ ORCRIM ➤ Desvio de dinheiro público ➤ Superfaturamento orquestrado.	➤ 6 Pessoas denunciadas
GAMBITO DA RAINHA 12/2020	AL PE	R\$ 60.107.413,06	➤ 3 Empresários ➤ 1 Contador ➤ 1 Advogado ➤ 2 Tabeliães ➤ 1 Militar reserva da PMAL ➤ 1 Funcionário da SEFAZ aposentado ➤ “Testas-de-ferro” ➤ “Laranjas” ➤ 4 Auditores fiscais.	➤ Fraudes societárias ➤ Lavagens de bens ➤ Falsidade ideológica ➤ ORCRIM ➤ Falsificação de documentos ➤ Corrupção de agentes públicos.	➤ 3 Mandados de prisão preventiva ➤ 5 Mandados de prisão temporária ➤ 30 Mandados de busca e apreensão
NOTEIRAS 05/2021	AL SP	R\$ 435.000.000	➤ Contadores, Prefeituras, Empresários, “Laranjas” e “Testas-de-ferro”.	➤ Organização criminosa, Falsidade ideológica e de documentos, Fraudes societárias e Lavagem de bens.	➤ 10 Mandados de prisão para Alagoas e 14 para São Paulo ➤ 37 mandados de busca e apreensão para São Paulo e 16 em Maceió.

Fonte: elaborada pelos autores baseado em ALAGOAS24HORAS (2020), MPAL (2020) e MPAL (2021)

A operação “Nicotina”, de fevereiro de 2017, teve origem através de uma ação fiscal iniciada pela SEFAZ/AL e, por conseguinte, foi criada pelo MPAL uma força tarefa para a desarticulação da quadrilha que operava em fraudes no ramo de tabaco. As investigações apuraram que uma empresa do Rio de Janeiro simulava enviar produtos para Alagoas. “No entanto, apesar das notas fiscais emitidas por

Alagoas, a mercadoria jamais saiu do Rio. Ou seja, as notas fiscais por Alagoas tinham saída, sem o pagamento do valor devido de tributo.” (G1 AL, 2017)

A Secretaria da Fazenda de Alagoas (2017) se reuniu com os representantes do CRC/AL, CFC e o SINDCONT- AL (Sindicato dos Contabilistas de Alagoas) para esclarecer o passo a passo das ações realizadas e para assegurar os procedimentos éticos adotados aos contadores envolvidos. Na oportunidade, o representante do SINDCONT-AL buscou esclarecer dúvidas sobre a atualização do cadastro de profissionais contábeis na SEFAZ/AL e a maneira que foi repassado aos demais órgãos fiscalizadores envolvidos.

Em fevereiro de 2018 ocorreu a operação “Equis Viris”. Segundo o Ministério Público, um empresário teria pago propina a dois agentes públicos de Alagoas visando obter facilidades em relação a aspectos tributários. O nome da operação vem do latim, que significa “com unhas e dentes”. Conforme o MPAL (2018), o termo fez referência à voracidade com que os agentes públicos exigiam dinheiro em troca de facilidades tributárias. Na operação foram denunciados dois fiscais de tributos, um empresário e um contador, também envolvido na operação “Rilascio” de 2017. Segundo o GAESF (2018), “era no escritório do Contador, apontado como o intermediário da organização criminosa, que aconteciam as negociações”.

Em agosto, dando continuidade às operações de 2018, foi denunciada uma quadrilha que atuava em fraudes relacionadas a medicamentos. Conforme o MPAL (2018), “um colaborador repassou informações detalhadas aos investigadores de como acontecia a rotatividade envolvendo pessoas utilizadas de maneira fraudulenta na composição do quadro societário das empresas”. Consoante às investigações do GAESF (2018), os detalhes da operação só foram possíveis por meio da cooperação de um colaborador que exerceu a função de contador por muito tempo em duas empresas envolvidas no esquema criminoso. A operação recebeu o nome de “Placebo”, que significa: falso medicamento.

No mês seguinte, setembro de 2018, aconteceu a primeira fase da operação “Perfídia”, com intuito de desarticular uma Organização Criminosa especializada em fraudes licitatórias. De acordo com o MPAL (2018), o nome para a operação foi escolhido porque significa “aquele ou aqueles que enganam e/ou são desleais”, o que faz uma alusão à traição para com a coisa pública. As equipes das polícias Civil

e Militar cumpriram dois mandados de prisão preventiva (entre eles um técnico em contabilidade) e 22 de apreensão. A segunda fase ocorreu em dezembro do mesmo ano e ocasionou em 9 mandados de busca e apreensão.

A primeira operação de 2019 foi a intitulada “Cavalo de Tróia”. De acordo com o MPAL (2019), o nome foi atribuído “porque tem o sentido de recuperar cavalos obtidos por meio do crime de lavagem de bens, numa alusão à operação”. A investigação descobriu que para que essas empresas pudessem obter ilegalmente lucros, auditores-fiscais recebiam propinas para encobrir a sonegação tributária praticada por elas. O esquema era intermediado por dois contadores que faziam a ponte entre o empresário e os fiscais acusados de corrupção.

Logo depois, em março, o MPAL (2019) iniciou a operação “Midas”, que recebeu esse nome “porque faz referência ao rei mitológico que, ao tocar qualquer objeto, transformava-o em ouro”. No esquema, construtoras possuem contratos com diversos municípios alagoanos, entretanto, há elementos indicativos de que elas não prestam os serviços devidos conforme prevê a legislação, além da constatação de “grande confusão patrimonial, jurídica e contábil entre elas”.

Houve também uma operação envolvendo medicamentos denominada “Barnum” em junho de 2019. Conforme o GAESF (2019) o nome da operação faz menção ao antigo empresário norte-americano *Phineas Taylor Barnum* que, no século XIX, visando armazenar grandes quantias de dinheiro em seu cofre, promovia espetáculos construídos por meio de fraudes. Segundo o GAESF, a empresa cometia a ilegalidade de simular a venda de medicamentos para outras pessoas jurídicas, emitindo notas frias e recebendo o valor integral da venda, o que resultou em um rombo milionário ao tesouro estadual.

“Fruto Proibido” foi o nome dado a uma operação realizada em julho de 2019 que teve como alvo empresas que praticavam a venda clandestina de aparelhos celulares da marca APPLE. Consonante com o GAESF (2019), o nome da operação faz uma alusão a fruta que é o símbolo da Apple: a maçã. Já a palavra “proibido” remete ao fato de a organização criminosa vender os aparelhos sem nota fiscal, de forma ilegal. O grupo fazia aquisição dos aparelhos de forma irregular, vendia por meio da rede social “Instagram” sem autorização da fornecedora, armazenava os aparelhos de forma clandestina, vendia sem nota fiscal, liberava mercadoria de

forma ilícita quando esta era apreendida e lavava o dinheiro oriundo desse comércio criminoso.

A operação “Avati” (milho, em tupi-guarani), investigou um esquema de fraudes e sonegação de impostos, especialmente ICMS. Conforme o MPAL (2019), na operação estavam envolvidos corretores de grãos, produtores rurais, agenciadores de cargas, transportadores e sócios de empresas de fachada. De acordo com a SEFAZ/AL (2019), os principais alvos do bando foram presos, incluindo o responsável contábil que montou o esquema de fraudes para diversas empresas.

Em dezembro de 2019 foi iniciada a operação “Senhor do Sol”. Segundo uma nota divulgada pelo Ministério Público Estadual:

As empresas envolvidas efetuaram um expressivo volume de vendas sem a emissão de documentos fiscais, entregaram mercadorias em locais diversos dos indicados nos documentos fiscais, realizaram o cancelamento fraudulento de um grande número de documentos fiscais, não recolheram o ICMS por Substituição Tributária de diversas mercadorias comercializadas, usaram artifícios para burlar as regras do regime de benefícios fiscais de atacadistas e constituíram empresas em nome de interpostas pessoas. (MPAL, 2019)

Conforme o MPAL (2019), o nome da operação faz referência a um dos principais comerciantes do Agreste de Alagoas que iniciou as suas atividades mercantis, com a maioria das empresas envolvidas nos delitos relacionados, na famosa Rua do Sol, em Arapiraca.

Por meio do Procedimento de Investigação Criminal (PIC) nº 08.2019.00062630-2, em março de 2020, foi denunciada, juntamente com outras 5 pessoas, uma servidora do Poder Judiciário de Alagoas. Segundo o GAESF, as empresas se utilizavam de superfaturamento de medicamentos e pagamento de propina. O esquema foi descoberto por haver uma ligação com a operação Barnum. Conforme o MPAL, “os donos da empresa aceitaram denunciar todas as fraudes das quais participavam”, e posteriormente foi descoberto que as empresas mencionadas na investigação possuíam “conluíus ilícitos com gestores e ex-gestores de mais de

70 municípios alagoanos, por meio dos quais efetivavam repasse de propinas e, ao mesmo tempo, locupletavam-se ilicitamente”. (ALAGOAS24HORAS, 2020)

Uma operação envolvendo uma proprietária e sócia de postos de combustíveis e supermercados foi realizada em dezembro de 2020 com o nome de “Gambito da Rainha”. Condizente ao MPAL (2020), o nome da operação é uma alusão a abertura que o enxadrista faz com o propósito de sacrificar o peão da rainha para obter vantagem e ganhar o jogo. As informações do GAESF explicam que os envolvidos se utilizavam de “laranjas” e “testas de ferro” para praticar crimes que causaram danos em cerca de 60 milhões de reais aos cofres públicos. A denúncia foi ajuizada contra vários acusados, inclusive um contador.

A operação “Noteiras”, realizada em maio de 2021, se destacou por ter alcançado mais de 400 milhões de reais em prejuízos para o estado por meio de fraudes e crimes tributários. O suspeito de chefiar a organização criminosa é um empresário contábil da cidade de Maceió. Segundo o GAZETAWEB.COM (2021), as fraudes aconteceram por meio da emissão de cerca de 20 mil notas fiscais fraudulentas, que se aproximaram de R\$ 4 bilhões, que gerariam falsos créditos tributários através de empresas fantasmas. Foram feitas 22 prisões, entre elas, alguns contadores nos estados de Alagoas e São Paulo.

As operações apresentadas neste estudo servem para mostrar o quão organizadas estão as quadrilhas na atuação em esquemas delituosos, a variedade de artifícios que são utilizados para burlar a Fazenda Pública, os prejuízos implicados ao Estado, o alto número de profissionais contábeis envolvidos, além da participação de agentes públicos. A Partir da análise das operações realizadas e dos resultados alcançados, foi possível constatar diversos efeitos positivos, que serão mostrados no tópico seguinte.

4.3 BENEFÍCIOS GERADOS PELA OPERAÇÕES

Desde 2017, de acordo com a PGE-AL (2020), o GAESF já conseguiu desarticular diversas quadrilhas e recuperou grande número de ativos que foram

devolvidos para os cofres públicos e/ou direcionados para a sociedade. Segundo a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, mais de R\$444.000.000 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais) em impostos sonegados estão em processo de recuperação. Tal número é resultado de 15 operações que tiveram 76 pessoas presas e 258 mandados de busca e apreensão expedidos.

O GAESF conta com as participações diretas da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, da Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Federal. Em alguns casos, também participam o GAECO (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) e alguns grupos de outros estados atuando em conjunto nos eventos em que organizações criminosas já haviam expandido seus crimes para outras regiões do Brasil.

Segundo o MPAL (2020), além dos valores apreendidos, alguns bens confiscados tiveram diversos direcionamentos com a função de restabelecer o que concerne à sociedade. O colegiado também conseguiu converter os recursos sonegados em dois veículos à Polícia Civil, duas caminhonetes e uma casa doada para servir de ambulatório da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, um imóvel para a Divisão Especial de Investigação e Capturas da Polícia Civil (DEIC) e uma sala para o Estado de Alagoas. Além da doação de um veículo para o comando da Polícia Militar e um terreno para servir de construção para uma unidade da Polícia Militar em Maceió.

Em 2018, na operação “Equis Viris”, o Ministério Público, por meio de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), forneceu diversos materiais para órgãos públicos nas áreas de segurança e órgãos da saúde. Conforme o MPAL (2019), a Perícia Oficial recebeu dois fones de ouvido, um Octoplus Pro Box, um *kit* ferramentas de aparelhos celulares, dois HDs internos e mais dois HDs externos portáteis. O intuito é de trazer benefícios para as instituições com doações dos equipamentos para que possam auxiliar no desenvolvimento de suas atividades. A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) foi contemplada com dois detectores de metal, uma fragmentadora de papel e 10 fones de ouvido.

Já em setembro de 2018, como resultado da operação “Placebo”, foram apreendidas 25 carretas de medicamentos. Foi solicitado ao Ministério Público a

doação dos medicamentos para hospitais e centros de saúde. Segundo o promotor de justiça Cyro Blatter, “o objetivo é distribuir os medicamentos, inclusive, para que os prazos de validade não se vençam, o que inutilizaria todo o material”. (MPAL, 2018)

Na operação “Senhor do Sol” (2019) foram apreendidas 3 toneladas de alimentos que foram doados para 25 instituições cadastradas do Programa de Educação Fiscal do Governo de Alagoas. Conforme o Coordenador do GAESF:

Essa carga de mais de três mil quilos era advinda do crime de sonegação fiscal, ou seja, seria comercializada sem o devido pagamento dos tributos legais. Então, nada mais justo do que transformá-la em comida para tantas pessoas que precisam se alimentar melhor. A gente sabe da dificuldade que as instituições têm para se manter, daí, a decisão de entregar para elas esses produtos. É uma forma de parte da população ter de volta o dinheiro que deixou de ser recolhido ao tesouro estadual. (MPAL, 2020)

A partir dos bens recuperados nas operações, foi inaugurada uma nova sede para o GAESF em Maceió. “O local servirá para dar sequência ao trabalho conjunto do Ministério Público, Secretaria da Fazenda, PGE e das polícias Civil e Militar” (PGE-AL, 2020). Em uma sede com instalações modernas e equipamentos de última geração, a equipe poderá continuar desempenhando seu papel no combate aos crimes fiscais, identificando os infratores para que sejam punidos na forma lei e os bens retornem para a sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho permitiu elucidar a atuação do GAESF no estado de Alagoas e a assistência prestada pelo CRC/AL no combate aos crimes contra a ordem tributária, levando em consideração para a pesquisa os anos de 2017 a 2021.

Primeiramente verificou-se os princípios para a instituição do GAESF, no qual foi identificado que está dentro da legalidade, um promotor de justiça investigar e denunciar um crime (súmula N° 234 STJ e art.129 CF) e que o órgão está vinculado ao gabinete do secretário de segurança pública do estado, seus componentes não podem possuir máculas em suas carreiras, além de possuir um perfil que condiz com a função a desempenhar.

Um fato importante que foi encontrado ao longo da pesquisa é que existe um órgão que trabalha juntamente com o GAESF no combate aos crimes e sonegações fiscais, esse órgão se chama DECOTAP e é incumbido de resolver as fraudes e sonegações com valores abaixo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Desde a criação do GAESF foram recuperados um montante que gira em torno de R\$ 890.000.000,00 (oitocentos e noventa milhões de reais), entre valores que já ingressaram para os cofres públicos e valores em processo judicial de cobrança. Além de alguns bens que foram direcionados para a sociedade conforme a determinação do Ministério Público.

Além disso, as operações deflagradas ajudam os empresários pagadores de impostos, que cumprem suas obrigações fiscais, obtendo uma concorrência leal, tendo em vista que aqueles que sonegam possuem facilidades no ajuste de preços de seus produtos e serviços devido à sonegação fiscal, em relação a seus concorrentes, que trabalham dentro da Lei.

Sobre a participação do CRC/AL, fica claro que em todas as operações executadas pelo GAESF, que existem contadores envolvidos, um membro do CRC/AL estará presente para confirmar a lisura do procedimento, além de colher provas para um eventual processo administrativo. E, mesmo a lei não prevendo a presença de conselheiros do CRC em buscas policiais, o GAESF entende que o Conselho de Contabilidade deve acompanhar nas buscas, o que tem gerado muito êxito.

Outro fato que chamou atenção neste estudo, foi o número de contabilistas envolvidos em esquemas fraudulentos, agindo de má fé, trabalhando sem o devido registro de classe e utilizando-se de conhecimento e práticas contábeis para burlar o fisco. Segundo foi constatado na entrevista com o Presidente do CRC/AL, dentro do setor de fiscalização, existe uma comissão voltada a combater a corrupção, além do programa de educação continuada onde são oferecidos palestras e eventos para os profissionais contábeis, visando tornar os profissionais mais capacitados.

Mediante as operações do GAESF, 7 contadores tiveram suas inscrições profissionais suspensas e 1 perdeu a inscrição profissional de contador por decisão do CFC, além dos demais profissionais investigados. Vale ressaltar que foi constatado, na entrevista com o Coordenador do GAESF, que boa parte dos envolvidos nas investigações por desvio de conduta, são Técnicos em Contabilidade. Porém, a partir das tabelas informativas sobre as operações deflagradas pelo GAESF, é possível verificar que também existe a presença de Bacharéis atuando de forma contrária às leis.

As principais limitações deste estudo foi a dependência das entrevistas para esclarecer determinados pontos e questões, e até mesmo para gerar dados, pois não são divulgados para a sociedade (de forma ampla) relatórios que mostrem os avanços contra os crimes de ordem tributária.

O principal fator que proporcionou o sucesso do GAESF foi a interlocução entre os órgãos, no qual foi destacado a participação do CRC/AL. Ficou evidente que o GAESF vem se aprimorando contra as organizações criminosas com investimento em tecnologia e rigor na seleção de seus membros. No entanto, faz-se necessário que os próximos estudos busquem identificar se os resultados do grupo continuam positivos e se os bens recuperados estão sendo devidamente direcionados.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS 24 HORAS. Servidora do Judiciário é denunciada por corrupção, peculato e desvio de dinheiro público. Disponível em: <<https://www.alagoas24horas.com.br/1275781/servidora-do-judiciario-e-denuncia-da-por-corrupcao-peculato-e-desvio-de-dinheiro-publico/>> Acesso em: 08 de Maio de 2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 03 de abril de 2021.

BRASIL. Lei 9.790 de 23 de março de 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9790.htm> Acesso em: 15 de Junho de 2021.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça Súmula n. 234. Disponível em: <<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/sumstj/article/download/5704/5824>> Acesso em: 10 de Novembro de 2021.

CADA MINUTO. Dono de escritório de contabilidade na Gruta comandava esquema de fraudes em notas fiscais. Disponível em: <https://www.cadaminuto.com.br/noticia/2021/05/12/dono-de-escritorio-de-contabilidade-de-comandava-esquema-de-fraudes-em-notas-fiscais-em-alagoas-e-sao-paulo/> Acesso em: 10 de Novembro de 2021

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Conhecendo o CRCAL: Áreas de Gestão. Disponível em: <<https://crcal.org.br/conhecendo-o-crcal-areas-de-gestao/>> Acesso em: 12 de Junho de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina. Disponível em: <<https://cfc.org.br/fiscalizacao-etica-e-disciplina/>> Acesso em: 12 de Junho de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS. CRC/AL se reúne com MPE/AL para tratar sobre convênio e reafirma parceria já existente com o órgão por meio do Gaesf e Gaeco. Disponível em: <<https://crcal.org.br/crcal-se-reune-com-mpe-al-para-tratar-sobre-convenio-e-reafirma-parceria-ja-existente-com-o-orgao-por-meio-do-gaesf-e-gaeco/>> Acesso em: 17 de Maio de 2021

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS. CRCAL manifesta apoio à operação do MPAL de combate a fraudes fiscais. Disponível em: <https://crcal.org.br/crcal-manifesta-apoio-a-operacao-do-mpal-de-combate-a-fraudes-fiscais/> Acesso em: 10 de Novembro de 2021

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS. CRCAL recebe informações sobre investigações do MPE/AL de crimes supostamente praticados por contadores. Disponível em:

<https://crcal.org.br/crcal-recebe-informacoes-sobre-investigacoes-do-mpe-al-de-crimes-supostamente-praticados-por-contadores/> Acesso em: 10 de Novembro de 2021

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS. Parceria entre a Comissão de Prerrogativas do CRCAL com o Ministério Público Estadual (GAESF) agrada e fortalece os Profissionais da Contabilidade. Disponível em: <<https://crcal.org.br/3291/>> Acesso em: 23 de Junho de 2021

DIÁRIO DO PODER. MP quer recuperar R\$ 9 bi sonegados por oligarquias em Alagoas: Alfredo Gaspar criou Gaesf para combater crimes contra o Fisco. Disponível

em: <<https://diariodopoder.com.br/brasil-e-regioes/mp-quer-recuperar-r-9-bi-sonegados-os-por-oligarquias-em-alagoas>> Acesso em: 21 de Maio de 2021.

G1 ALAGOAS. MP-AL denuncia 20 investigados na Operação Gambito da Rainha. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2020/12/21/mp-al-denuncia-20-investigados-na-operacao-gambito-da-rainha.ghtml>> Acesso em: 21 de Julho de 2021.

G1 ALAGOAS. MP-AL denuncia fiscais de renda e empresários por crimes tributários. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/mp-al-denuncia-fiscais-de-renda-e-empresarios-por-crimes-tributarios.ghtml>> Acesso em: 20 de Junho de 2022.

G1 ALAGOAS. MP-AL denuncia fiscais de renda e outros investigados na Operação Nicotina. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/mp-al-denuncia-fiscais-de-renda-e-outros-investigados-na-operacao-nicotina.ghtml>> Acesso em: 17 de Julho de 2021.

GARCIA, E. O. Direito à Educação e suas Perspectivas de Efetividade. Revista Forense. Rio de Janeiro, vol. 383, p. 83-112, 2006.

GAZETAWEB.COM. Confira os nomes dos presos em operação contra fraudes fiscais em AL e SP que geraram prejuízo de R\$ 4 bi. Disponível em: <<https://www.gazetaweb.com/noticias/geral/confira-os-nomes-dos-presos-em-operacao-contra-fraudes-fiscais-que-gerou-prejuizo-de-r-4-bilhoes/>> Acesso em: 21 de Junho de 2022.

MARTINS, Júlio. Metodologia da Pesquisa Científica. PDFCOFFEE. Disponível em: <<https://pdfcoffee.com/metodologia-da-pesquisa-cientifica-pdf-free.html/>> Acesso em: 11 de Janeiro de 2022.

METTZER. ENTREVISTA: Técnica de coleta de dados em pesquisa qualitativa. Disponível em: <<https://blog.mettzer.com/entrevista-pesquisa-qualitativa/>> Acesso em: 03 de Janeiro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. GAESF - Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes contra a Ordem Tributária, Econômica, as Relações de Consumo, a Economia Popular e os Conexos. Disponível em: <<https://www.mpba.mp.br/area/criminal/gaesf#:~:text=Criado%20pela%20Resolu%C>>

3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%20004,a%20ordem%20tribut%C3%A1ria%2C%20econ%C3%B4mica%2C%20as.> Acesso em: 12 de Junho de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. Cavalo de Tróia: Gaesf cumpre sete mandados de busca e apreensão e três auditores-fiscais são novamente afastados dos cargos. Disponível em:<<https://www.mpal.mp.br/cavalo-de-troia-gaesf-cumpre-sete-mandados-de-busca-e-apreensao-e-tres-auditores-fiscais-sao-novamente-afastados-dos-cargos/>> Acesso em: 04 de Fevereiro de 2021 .

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. Fruto proibido: em operação, Gaesf cumpre 18 mandados de prisão contra acusados de venda clandestina de aparelhos Iphone. Disponível em:<<https://www.mpal.mp.br/fruto-proibido-em-operacao-gaesf-cumpre-18-mandados-de-prisao-contr-acusados-de-venda-clandestina-de-aparelhos-iphone/>> Acesso em: 18 de Julho de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. Gaesf denuncia 20 envolvidos na operação Gambito da rainha; prejuízo ao erário ultrapassa R\$ 60 milhões. Disponível em:<<https://www.mpal.mp.br/gaesf-denuncia-20-envolvidos-na-operacao-gambito-da-rainha-prejuizo-ao-erario-ultrapassa-r-60-milhoes/>> Acesso em: 13 de Junho de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. Gaesf desencadeia Operação Perfídia e desarticula Orcrim que desviou mais de R\$ 12 milhões. Disponível em:<<https://www.mpal.mp.br/gaesf-desencadeia-operacao-perfidia/>> Acesso em: 13 de Maio de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. Gaesf doa equipamentos para a Secretaria de Ressocialização e Perícia Oficial. Disponível em:<<https://www.mpal.mp.br/gaesf-doa-equipamentos-para-a-secretaria-de-ressocializacao-e-pericia-oficial/>> Acesso em: 7 de Julho de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. GAESF. Disponível em:<<https://www.mpal.mp.br/gaesf/>> Acesso em: 02 de Julho de 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. Gambito da rainha: Gaesf faz operação contra acusados de causar prejuízo de R\$ 30 milhões aos cofres públicos de Alagoas. Disponível em:<<https://www.mpal.mp.br/gambito-da-rainha-gaesf-faz-operacao-contr-acusados-de-causar-prejuizo-de-r-30-milhoes-aos-cofres-publicos-de-alagoas/>> Acesso em: 20 de Fevereiro de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. Midas: operação do Gaesf cumpre mandados contra construtoras suspeitas de crimes tributários e lavagem de capitais. Disponível em:<<https://www.mpal.mp.br/midas-operacao-do-gaesf-cumpre-mandados-contr-construtoras-suspeitas-de-crimes-tributarios-e-lavagem-de-capitais/>> Acesso em: 10 de Julho de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. MPE/AL solicitará ao Judiciário que os medicamentos da operação Placebo sejam doados. Disponível em: <<https://www.mpal.mp.br/mpe-al-solicitara-ao-judiciario-que-os-medicamentos-da-operacao-placebo-sejam-doados/>> Acesso em: 2 de Junho de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. Noteiras: operação do Gaesf cumpre mandados contra suspeitos de causar prejuízo estimado de R\$ 435 milhões em fraudes fiscais em Alagoas e outros estados. Disponível em: <<https://www.mpal.mp.br/noteiras-operacao-do-gaesf-cumpr-mandados-contra-suspeitos-de-causar-prejuizo-estimado-de-r-435-milhoes-em-fraudes-fiscais-em-alagoas-e-outros-estados/>> Acesso em: 18 de Julho de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. Operação Avati: MPAL ajuda no cumprimento de mandados de busca e apreensão e prisão em apoio ao Ministério Público da Bahia. Disponível em: <<https://www.mpal.mp.br/operacao-avati-mpal-ajuda-no-cumprimento-de-mandados-de-busca-e-apreensao-e-prisao-em-apoio-ao-ministerio-publico-da-bahia/>> Acesso em: 01 de Julho de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. Operação Barnum: Gaesf prende três empresários e uma funcionária acusados de fraudes fiscais. Disponível em: <<https://www.mpal.mp.br/operacao-barnum-gaesf-prende-tres-empresarios-e-um-a-funcionaria-acusados-de-fraudes-fiscais/>> Acesso em: 03 de Abril de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. Operação Barnum: Gaesf prende três empresários e uma funcionária acusados de fraudes fiscais. Disponível Em: <<https://www.mpal.mp.br/operacao-barnum-gaesf-prende-tres-empresarios-e-um-a-funcionaria-acusados-de-fraudes-fiscais/>> Acesso em: 14 de Julho de 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. PGJ Márcio Roberto nomeia novos integrantes do Gaeco e Gaesf; grupos especiais prenderam 457 pessoas nos últimos três anos. Disponível em: <<https://www.mpal.mp.br/pgj-marcio-roberto-nomeia-novos-integrantes-do-gaeco-e-gaesf-grupos-especiais-prenderam-457-pessoas-nos-ultimos-tres-anos/>> Acesso em: 16 de Abril de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. Procuradoria Geral de Justiça. Disponível em: <http://web.mpal.mp.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4121:gecoc-muda-de-nome-e-agora-se-chamara-gaeco-grupo-de-atuacao-especial-de-combate-ao-crime-organizado&catid=11:noticias-gecoc&Itemid=6> Acesso em? 4 de abril de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. Resolução CPJ n. 1/2017. Disponível em: <<https://www.mpal.mp.br/wp-content/uploads/2018/09/RESOLUO-CPJ-1.2017.pdf>> Acesso em: 8 de Abril de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. Senhor do Sol: alimentos apreendidos em operação do Gaesf são entregues a entidades sem fins lucrativos. Disponível em: <<https://www.mp.al.mp.br/senhor-do-sol-alimentos-apreendidos-em-operacao-do-gaesf-sao-entregues-a-entidades-sem-fins-lucrativos/>> Acesso em: 22 de Junho de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. Termo de Correição do Grupo de Atuação Especial de combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes contra a Ordem Tributária, Econômica e Conexos - GAESF 10.2018.00000374-4. Disponível em: <https://www.mp.al.mp.br/wp-content/uploads/2019/11/rel_gaesf.pdf> Acesso em: 21 de Março de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.MPE/AL: GAESF deflagra Operação “Senhor do Sol” contra fraudes fiscais. Disponível em: <<https://www.mp.al.mp.br/mpe-al-gaesf-deflagra-operacao-senhor-do-sol-contra-fraudes-fiscais/>> Acesso em: 21 de Junho de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.Operação Placebo – MP denuncia 27 pessoas acusadas de lavagem, fraudes fiscais e organização criminosa. Disponível em: <<https://www.mp.al.mp.br/operacao-placebo-mp-denuncia-27-pessoas/>> Acesso em: 20 de Março de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. O que é o Ministério Público. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/atribuicoes/o_que_e_o_MP> Acesso em: 29 de Julho de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ. Procuradoria-Geral de Justiça. Disponível em: <<https://www.mpam.mp.br/index.php/orgaos-da-adm-superior/procuradoria-geral>> Acesso em: 18 de Maio de 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. GAESF - Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal. Disponível em: <<http://www.mpce.mp.br/gaesf/>> Acesso em: 14 de Junho de 2021.

MOREIRA, Cyro Eduardo Blatter. Entrevista com o Representante do MPAL. Concedida a Allan Johnes Silva Rodrigues para elaboração de TCC - FEAC/UFAL. Maceió, 15 set. 2021. 1 arquivo.mp3 (47 min e 31 seg). [A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice "B" desta monografia]

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS. Nova sede do Gaesf é inaugurada em Maceió. Disponível em: <<http://www.procuradoria.al.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/nova-sede-do-gaesf-e-inaugurada-em-maceio>> Acesso em: 20 de Maio de 2021.

RODRIGUES, Lucas de Oliveira. "As relações de trabalho e a sociedade"; Brasil Escola. Disponível em:

<https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/o-trabalho-futuro.htm>. Acesso em 06 de abril de 2021.

SANTOS, José Vieira. Entrevista com o Representante do CRC/AL. Concedida a Paulo Oliveira da Silva para elaboração de TCC - FEAC/UFAL. Maceió, 3 set. 2021. [A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice "A" desta monografia]

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS. Sefaz e Gaesf doam cerca de 40 toneladas de alimentos às instituições sociais. Disponível em: <<http://www.sefaz.al.gov.br/artigo/itemlist/tag/gaesf>> Acesso em: 03 de Junho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS. Sefaz explica procedimentos da Operação Nicotina para classe contábil. Disponível em: <<http://www.sefaz.al.gov.br/noticia/item/1941-sefaz-explica-procedimentos-da-operacao-nicotina-para-classe-contabil>> Acesso em: 22 de Abril de 2022.

TRUJILLO FERRARI, Alonso. Metodologia da pesquisa científica. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.

APÊNDICE A - Transcrição da Entrevista com o Representante do CRC/AL

Entrevistado: José Vieira dos Santos - Presidente do CRC/AL

Realizada em 03 de Setembro de 2021

Local: Prédio sede do CRC/AL

P - Como funciona a parceria entre CRC e GAESF? Ocorre no início das investigações, durante ou depois das investigações serem concluídas? Quando ocorre o primeiro contato entre os órgãos? Qual o passo a passo desse processo?

S - Sempre quando for deflagrada uma operação do GAESF o CRCAL é avisado.

P - O CRC oferece alguma assistência profissional nas operações do GAESF? É de forma contínua ou pontual?

S - Não possuímos informações referentes às investigações e nem de quando haverá operações; se for haver uma operação amanhã, por exemplo, somos avisados hoje, durante a madrugada eles mandam um carro vim buscar a pessoa que vai representar o CRC. Não sabemos de mais detalhes, de onde será a operação, simplesmente vamos para não haver abuso de autoridade contra o profissional contador e quando termina a operação o resto é com eles (GAESF).

P - Em relação ao profissional contábil ser indiciado nas operações, como ocorre o acompanhamento jurídico destes, ao longo do processo? De que forma o CRC atua neste quesito?

S - (SEM RESPOSTA)

P - A partir de quando existe esse acompanhamento e quantos profissionais foram investigados, quantos estão em investigações, quantos foram punidos?

S - (SEM RESPOSTA)

P - Os contadores foram julgados administrativamente por parte do CRC?

S - (SEM RESPOSTA)

P - Quais as ações voltadas para a ética e conduta do profissional contábil?

S - Existe um programa de educação continuada onde são executadas palestras e eventos. Existe no setor de fiscalização uma comissão voltada ao combate a corrupção, mas nada ligado diretamente com casos vinculados ao GAESF.

P - Quais as punições exercidas? Algum profissional teve a carteira cassada ou suspensa em relação às operações do GAESF?

S - (SEM RESPOSTA)

APÊNDICE B - Transcrição da Entrevista com o Representante do MPAL

Entrevistado: Cyro Eduardo Blatter Moreira - Coordenador do GAESF/AL

Arquivo: B - (mp3.) - Tempo de gravação: 47 min e 31 seg.

Realizada em 15 de setembro de 2021

Local: Sede do GAESF/AL

P - Como funcionava o combate às fraudes fiscais e tributárias através do ministério público estadual de Alagoas antes da criação do GAESF e o que mudou com a criação deste órgão?

C - Anteriormente, o combate à sonegação fiscal era pulverizado nas 170 promotorias de justiça existentes em Alagoas. Na verdade, os resultados desse combate eram muito tímidos, praticamente inexistentes, uma ou outra ação eram levadas aos tribunais. Em 2017, por decisão do Doutor Alfredo Gaspar, então Procurador Geral da Justiça, me incumbiu de desenhar um modelo integrado entre os agentes públicos, a Secretaria da Fazenda, o próprio Ministério Público, a polícia civil, a Polícia Militar, a Procuradoria Geral do Estado, formando então um órgão uno de combate a sonegação fiscal e particularmente as fraudes estruturadas - não existe fraude estruturada sem a participação de maus profissionais, sejam de advocacia, sejam de contabilidade e maus empresários. Então, a partir daí, esse grupo passou a atuar, visando desconstituir essas organizações criminosas e trazer resultados ao estado. É claro, e todos nós sabemos, que pro Estado conseguir efetivar os direitos fundamentais das pessoas, do povo, saúde, educação, segurança, infraestrutura, ele precisa arrecadar impostos. Por outro, a gente sabe também que além dos direitos fundamentais, existem os deveres fundamentais previstos tanto na Constituição Federal e também no Código Tributário Nacional e Legislações esparsas exigem que o cidadão, enquanto no exercício de sua plena cidadania, tenha obrigação de pagar esses impostos para que o Estado possa reverter em função das grandes necessidades do povo. Também sabemos que Alagoas tem pouco mais de 3 milhões de habitantes e 50% desses habitantes vivem em situação de vulnerabilidade e 20% a 27% em situação de miséria, logo o dever legal de pagar impostos equivale a um dever legal de solidariedade, que é um dos temas da Constituição.

P - Quais os principais benefícios que puderam ser observados para a sociedade em virtude da criação desse grupo?

C - Conseguir utilizar as funções de cada órgão em suas atribuições competentes, quando se trabalha com esses órgãos não integrados existe por trás toda uma burocracia inerente ao próprio Estado. Na nossa visão, essa integração de todos os órgãos citados (SEFAZ, PC, PM, PGE, MP) trabalham hoje no mesmo prédio físico, ou seja, quebrou-se essas barreiras burocráticas na troca de informações e rapidamente, quando precisar de uma informação, detalhe ou acompanhamento de alguns dos colegas, descendo um andar ou trocando de sala se tem isso. Quando na burocracia se teria, talvez, dias, semanas para se ter resposta de um ofício, e você passa a ter em questão de minutos. Precisa ficar bem claro que as independências funcionais se mantêm, a Secretaria da Fazenda enquanto órgão gestor de tributação, autoridade fiscal, seja a PGE ou as Polícias, se mantêm estas individualidades e independências apenas coordenadas pelo Ministério Público.

P - Quais os principais requisitos observados para a escolha dos membros que compõem o GAESF?

C - No MP se busca perfis que tenham experiência anterior no combate às organizações criminosas, que tenham experiência no combate à improbidade administrativa e que possam agregar conhecimentos nesse combate à sonegação fiscal. Existem os membros do MP que vem pra cá, são sempre previamente discutidos entre o Procurador Geral de Justiça e o Coordenador do GAESF - é importante esclarecer que o GAESF é um órgão vinculado diretamente ao Procurador Geral de Justiça, faz parte a administração superior do Ministério Público, um órgão de assessoramento ao Procurador. Então, qualquer pessoa que venha para o GAESF, após uma escolha, é feita uma discussão com o Procurador Geral e só então essa pessoa vem, enquanto MP. Nos outros órgãos não é diferente. Na Polícia Civil, nós temos uma delegacia completa (delegados, escrivães, agentes) é feito uma discussão com o Delegado Geral de Polícia Civil, atualmente o doutor Carlos Reis, então é escolhido entre os delegados aqueles que têm perfil mais voltados à investigações complexas, olhamos sempre o histórico funcional dele para que não haja máculas, então não vem nenhuma pessoa da polícia civil nem da polícia militar sem que antes seja checado pela área de informações do ministério Público e por nós junto com o Procurador Geral. A Mesma coisa se dá na Polícia Militar, os oficiais que trabalham aqui, bem como os praças, todos têm seus estudos e antecedentes funcionais estudados para se buscar um determinado perfil. No caso dos Procuradores do Estado, em discussão com o Procurador Geral do Estado, representante Jurídico do Estado, é feita uma escolha, uma seleção entre os Procuradores, aqueles que têm mais perfil e conhecimento na área. Por exemplo, o procurador que hoje é designado para cá é mestre em direito tributário, uma das promotoras é mestra em direito público, eu sou mestre em segurança pública e sou doutor em garantias e direitos individuais. Então nós buscamos tanto a parte acadêmica, como a parte funcional para conseguir construir o modelo integrado que a gente precisa.

P - O GAESF conseguiu superar as expectativas que foram criadas em sua instituição?

C - Sim. Por ética funcional, tenho que dizer que o apoio e interesse do Procurador Geral de Justiça, Doutor Márcio Tenório, e o apoio incondicional do Secretário de Fazenda, Jorge Santoro, são fatores críticos de sucesso, porque um órgão como esse, com muitas atribuições, sem um apoio político é muito difícil se tornar realidade. Na nossa visão, até a data de hoje - o GAESF tem 4 anos e meio - já superamos aquilo que a gente imaginava, nós imaginávamos mais ou menos uma identificação de 500 milhões de reais em fraudes, 100 milhões por ano aproximadamente.

P - Sobre os inquéritos já encerrados, os recursos apreendidos conseguiram fluir rapidamente para a sociedade, ou ainda estão em processo burocrático para liberação?

C - Hoje já foram identificadas 890 milhões de reais em fraudes, desse valor cerca de 100 milhões já ingressaram nos cofres públicos e os outros 790 milhões estão em processo de cobrança de dívidas com a SEFAZ. Nós temos hoje 89 imóveis bloqueados judicialmente para garantir essa dívida e mais 133 veículos.

P - Existe algum demonstrativo público que possa especificar para onde são destinados os numerários apreendidos e/ou valores recuperados nas operações?

C - Isso tudo é dirigido ao estado de Alagoas como ente. Mas quem representa o estado de Alagoas? Nesta recuperação de ativos, é a Secretaria de Fazenda. Todo ingresso, seja de numerário, bens apreendidos em discussão, de veículos, o destinatário é a Secretaria de Fazenda. Então, os dados, para se tornarem públicos, precisam partir da Secretaria de Fazenda, que saberá informar exatamente o que entrou, como entrou, se foi em dinheiro, em carro... Mas o destinatário desses 890 milhões citados acima são de responsabilidade da SEFAZ, são dados internos da SEFAZ. Na prática, os ingressos de numerários são dirigidos à conta zero do Estado, que é a conta única do Estado, conta central para onde vão todos os valores.

P - Qual a origem das investigações? Configuram-se através de denúncia ou apenas através da inteligência investigativa do MP?

C - Temos que fazer uma separação, uma subdivisão. Os valores de fraudes e sonegações abaixo de 2 milhões de reais são investigados pela delegacia de combate à crimes tributários (DECOTAP), então, se é menor que 2 milhões, o delegado de lá começa a apurar e no final dessa apuração ele encaminha os laudos do inquérito e as conclusões para a 39ª promotoria de justiça criminal. Além de coordenador do GAESF, eu sou titular da 39ª promotoria de justiça criminal que é de combate às sonegação fiscal e lavagem de dinheiro. Se for acima de 2 milhões a responsabilidade é do GAESF.

As denúncias podem chegar de várias formas. A primeira é através da representação fiscal para fins penais, está na legislação, quando o fiscal de renda autua a empresa e verifica possibilidade de crime, ele tem a obrigação legal de fazer essa representação que poderá, dados os valores, ir para a DECOTAP ou para o GAESF. Esta forma não tem sido muito utilizada em Alagoas, nós estamos discutindo isso numa maneira bastante enfática para obrigar todos os fiscais a preencherem essa representação. A segunda forma de entrada de informações são através dos 170 promotores que tem no Estado, cada um no seu município, na sua atribuição, detectando alguma irregularidade, eles mandam pra cá e a partir daqui a gente vê se manda para a DECOTAP ou se trabalha aqui.

Uma terceira linha investigativa são dados de inteligência, denúncias que chegam e eventualmente são processadas.

Uma última fase, existe uma área de inteligência fiscal do Estado, formada por auditores fiscais extremamente competentes que ficam procurando nos computadores centrais - a SEFAZ recentemente adquiriu um supercomputador que consegue bater dados de todas as empresas alagoanas e empresas que vendem e compram de Alagoas - e a inteligência fiscal separa alguns seguimentos que ela entende que estão fora de uma curva harmônica de arrecadação de impostos. Por exemplo, se ela faz uma estimativa por setor, se aquele setor tem previsão de 100 milhões e está arrecadando 20 milhões, ela gira os esforços para entender o porquê dessa defasagem e eventualmente termina encontrando fraudes. Com isso, o GAESF, juntamente com a estrutura conjunta, se volta para combater essas fraudes e tentar restabelecer o nível esperado, na tentativa de perenização de receita.

P - Nas operações estavam envolvidos contadores atuando em favor do GAESF e como se deu a escolha do profissional?

C - Fica a critério do CRC. Sempre é pedido ao Presidente do CRC que os escolhidos sejam diretores do CRC, ou seja, que sejam pessoas da administração, o GAESF não faz indicação.

P - Frequentemente é constatado contadores envolvidos nos crimes investigados e quais as punições aplicadas sobre estes?

C - As organizações criminosas voltadas às fraudes fiscais possuem consultoria de alto nível, porque o empresário, via de regra, não sabe como fazer para não pagar imposto, para tirar, para fraudar, não sabe fazer isso. ele precisa ter essa assessoria. Sempre digo, quando estou falando com o Presidente, que acho que se você tem a profissão de contador, você tem pessoas que estão abaixo do cargo, que são essas que se envolvem em falcatriuas que não são apenas na área de contabilidade e existem pessoas que entendem a magnitude do cargo. O contador, na visão do GAESF e na visão do MP, ele é um fator importante de sucesso daquela empresa, com um aconselhamento e acompanhamento tributário correto, ele pode ser realmente um divisor entre o sucesso e o insucesso da empresa. Agora, quando se escolhe o caminho mais curto, através de fraudes, desvios de impostos, realmente é lamentável.

Hoje cedo, fui comunicado, talvez tenham 10 ou 15 técnicos de contabilidade envolvidos nessas nossas operações, hoje temos 26 operações ajuizadas perante a 17ª vara criminal da capital, que é o combate ao crime organizado e temos 237 pessoas denunciadas, destes 7 contadores tiveram sua inscrição suspensa e 1 perdeu a inscrição do conselho por decisão do CFC.

P - Existe a participação do CRC junto ao GAESF?

C - Nós não temos profissionalmente o CRC trabalhando conosco na área contábil, ele trabalha no suporte, participando das operações buscando dados e aferindo o trabalho do GAESF e no segundo momento toma as medidas disciplinares internas, suspensão e cassação.

P - Como começou a parceria GAESF/CRC? Qual o suporte que o CRC vem dando ao órgão? Até que ponto o CRC participa, ou seja, como ele atua em conjunto com o GAESF?

C - O CRC, desde as primeiras operações do GAESF, procurei o então Presidente do CRC, Doutor Paulo, atualmente é o Doutor Vieira, e expus que tínhamos encontrado algumas condutas irregulares de contadores e técnicos de contabilidade. Na verdade, o grande problema percebido são os técnicos de contabilidade, que antigamente tinham o segundo grau e conseguiram o registro. Em relação a contadores, bacharéis em contabilidade são pouquíssimos casos de desvios percebidos. Quando nós começamos a verificar esses desvios, fomos ao CRC, colocamos a preocupação, dissemos que íamos tomar providências quanto às pessoas. Desde o primeiro momento o CRC se postou da seguinte maneira: Não encobriremos situações irregulares de nossos inscritos.

P - Quais as principais colaborações que o CRC prestou ao GAESF?

C - Sobre o papel do CRC, em todas as operações que a gente coloca na rua e que tem contadores ou técnicos de contabilidade envolvidos, nós convidamos o CRC

para participar para ver a lisura do processo e até mesmo uma ação secundária que seja de juntar provas para os comitês éticos disciplinares internos e eventualmente julgar, punir, excluir aqueles envolvidos. Existem duas facetas, primeiro em que pese a lei não prever a presença de conselheiros do CRC em buscas policiais, ela prevê em buscas de advogados, mas o GAESF entende que o CRC deve nos acompanhar nessas buscas e tem sido muito exitoso. Primeiro porque já consegue recolher provas daquele desvio profissional e segundo que ateste a lisura do trabalho que está sendo feito. Esse ponto é extremamente importante.

Nós deveríamos ter um contador fixo aqui no GAESF. Nós temos no Ministério Público, mas é um contador ou dois para atender 170 pessoas, não funciona. Na prática, se pede uma auditoria ou uma análise e demora meses e, às vezes, se precisa de uma análise para uma semana. Está nos nossos planos, no decorrer do período, a gente ter uma pessoa bacharel em contabilidade para nos ajudar nessas análises.

P - O que representaria o fim do GAESF para a sociedade?

C- Na minha visão como professor universitário, promotor e particularmente como cidadão, eu consideraria que a extinção de um órgão como o GAESF seria um retrocesso social. Existe uma teoria que fala da impossibilidade de retrocesso social, o GAESF está implantado em todos estados da federação e Distrito Federal, cada uma unidade organizada de uma forma, mas com o GAESF hoje você consegue fazer uma correlação muita clara entre execução de políticas de direitos fundamentais e necessidade de manutenção de perenidade do fluxo do recebimento de receitas, ou seja, o GAESF hoje talvez seja a garantia social de que estaremos sempre fiscalizando de forma a manter o que é devido.

O GAESF e o MP querem nada mais do que a lei determina, claro que quando você procura um contador para abrir uma empresa, você está calcado na teoria do risco; não existe nenhuma empresa que você possa dizer: vou colocar meu dinheiro aqui e não vou perder nada. Você tem exemplos clássicos, como restaurantes absolutamente estrelados como Michelin que quando veio a pandemia quebraram, quebrou! Ou seja, você tem o risco inerente à sua atividade, isso aí não tem como (fugir), mas não é possível você sair desse estreito limite. Ah se você me perguntar se a carga tributária nacional é alta (?) ela é altíssima, não há dúvida disso e ela se torna mais alta ainda porque alguns desses direitos fundamentais que eu falei antes o cidadão normal é obrigado a quase uma "bitributação", você paga o IRPF alto, paga um INSS alto, você paga imposto sobre o ICM mesmo e você é obrigado a pagar um plano de saúde, porque você não consegue ter um adequado atendimento, muitas vezes você tem que ter um sistema de alarme na sua casa porque a polícia não consegue fazer uma estrutura de segurança mais adequada e assim sucessivamente. Então você paga uma carga do PIB algo em torno de "trinta e poucos porcentos" você paga isso e você é obrigado do que restou pra você, você investir naquilo que o Estado devia dar. Quando você vai a países como a Suíça, num estágio evolutivo bem significativo você tem uma tributação muito pesada, às vezes 40% ou 50% do ganho, mas em compensação o que sobra é exclusivamente para você. Você tem uma educação gratuita de ótima qualidade, você tem universidades, você tem um nível de segurança e violência perto de zero, então você não precisa de guarda particular na rua e assim sucessivamente. Quem morou fora do país, por exemplo, como eu morei, sabe disso. Você tem que ter alguns cuidados, mas não é o cuidado de você não poder andar na cidade do Rio de Janeiro que o cara vai roubar tua corrente, vai te matar ou sei lá o quê.

Então eu acho que o GAESF é uma estrutura independente das pessoas, hoje eu estou aqui, vai fazer 5 anos em janeiro, independente da pessoa que venha me substituir como eu falei pra você eu sou trigésima vara criminal, mesmo que eu saísse daqui e fosse pra lá, o combate continua, mas aqui como falamos no início, o combate integrado; aqui se nesse instante eu chamar um oficial da polícia militar ele tá aí, se eu chamar um auditor fiscal ele tá aí. Você consegue fazer essa interação rápida, então na minha visão a estrutura dos GAESFs, vamos falar assim, é fundamental, é fator de estabilização até de anseio social. Vamos falar assim, o peso que as camadas menos favorecidas terminam trazendo para sociedade é muito grande e o seu imposto está financiando isso, não importa travestido de que, se de bolsa família ou auxílio emergencial, isso tem que sair de algum lugar, o Estado não produz nada, ele até tenta se aventurar em alguns momentos, o Estado vai explorar não sei o quê, na minha visão o Estado não é um bom administrador, se ele está conseguindo administrar impostos bem, ele já está fazendo uma grande coisa. E eu não te falei no início, mas eu sou economista também, eu fui economista um dia, então eu ainda sei fazer algumas contas lá atrás. Na minha visão é que esses órgãos de controle que aqui se chama GAESF e em alguns estados se chamam CIRA - Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos, que eu acho que ainda falta para Alagoas, porque o CIRA é um colegiado que consegue discutir e resolver questões tributárias rápido. Como por exemplo o CIRA DE Minas Gerais, o CIRA do Espírito Santo são órgãos que conseguem fazer um fluxo de entrada de receitas somente por negociação, as pessoas que compõem o CIRA são o secretário de Fazenda, governador do estado, etc. eles conseguem definir acordos e colocar ingressos de recursos, então eu acho que estruturas como CIRA e GAESF de controle dos fluxos do estado, você sabe disso porque é contador o orçamento do estado de alagoas é em torno de 10 bilhões de reais, cerca de quase 50% são receitas próprias, receitas de ICMS, é o que importa; você tem receita da diferença, mas enfim, o ICMS é 47%, algo em torno de 4,7 bilhões de reais, esses valores precisam ser muito bem acompanhados, você tem que ter sistemas de inteligência artificial como esse supercomputador que me referi, sistemas de inteligência artificial para deixar a máquina tirar suas próprias conclusões, o trabalho braçal que as equipes tem que fazer o sistema informática poderiam fazer muito mais rápido. O GAESF está, “apesar de não tá nas suas perguntas”, se estruturando como inteligência financeira, inteligência tributária e inteligência artificial. Nós vamos bater as empresas que tem no estado quem está vendendo pra quem, quem comprou de quem e se isso é razoável, se recolheu o imposto daquela venda, isso está sendo feito, estamos adquirindo softwares, adquirindo ferramentas que possam permitir isso, e também ferramentas de vínculo em geral, quem é sócio de onde, como e com quem e etc. Então assim, fechando essa pergunta eu acho estruturas como o GAESF que estão nos 27 estados, essa parceria tem que ser muito de perto o MP com as outras áreas para evitar esse canal burocrático, precisa evitar o canal burocrático e esse é o futuro. Para vocês da contabilidade que tem o ICMS, o sistema nacional de tributação é altamente complexo porque ele é um imposto por dentro, se você tivesse o imposto por fora, tipo o sistema americano... quanto é a mercadoria? 10! e quanto é o imposto 9%. pronto acabou, já destaca na nota o que é imposto. Aqui não é. Aqui pra você fazer uma composição de preço você coloca isso, tira aquilo, coloca COFINS... Pô! A chance de você fraudar isso na cadeia produtiva... Eu acho que até a perenidade da arrecadação passa por uma simplificação tributária.

Uma coisa para complementar... olhando aqui, em relação aos contadores que infelizmente se envolvem nesses desvios funcionais, o CRC e CFC tem atuado de maneira muito pesada tem uns 8 suspensos (registro de classe) enquanto o processo tá durando e 1 cassado. E a gente tem muita atenção nisso porque a gente acha que a coisa que a gente tem que ter muito cuidado é o seguinte: toda vez que você coloca nos jornais uma operação: Contadores envolvidos! contadores presos! isso é ruim pra classe, claro que é ruim pra classe, apesar de 99,99 projetados serem caras direitos e trabalhadores... toda hora tem um preso, toda hora... A própria classe tem desenvolvido consciência é claro, tem desenvolvido mecanismos internos de depuração. Ah então você tá envolvido ali(?) tá bom. Vou abrir um processo ético-administrativo aqui, é julgado aqui tem possibilidade de subir pra Brasília no CFC, e lá se encerra, tiramos esse elemento que estava contaminando um todo. Por fim eu acho o seguinte, eu acho que a contabilidade é uma das profissões extremamente importantes no meio social, porque desenvolvimento social se faz com empresa, o estado executa o desenvolvimento social a partir de imposto, mas quem gera a riqueza são as empresas e pessoas físicas, e o contador está exatamente nesse meio, mas se ele não entender... As pessoas precisam entender o valor da profissão. Muitas vezes chegam técnicos de contabilidade e dizem: “Se eu não fizer o que o cliente quer, o cara do lado vem e faz”, meu amigo, se o seu cliente pedir pra você assaltar o banco, você vai? O que ele está te pedindo é um crime não violento, mas é um crime. Então, esta personalidade tem que ser entendida, dentro do meio social existe uma faixa que eu me incluo e precisa ser valorizada, bem remunerada, mas não é fazendo uma acerto aqui e acolá. Um exemplo que já tivemos é colocar pessoas mortas como vigentes de empresas, daí o cara do cartório, caso que aconteceu em União dos Palmares, perdeu o cartório, pois o morto deu procuração para as pessoas girarem a empresa no nome dele, por via de uma organização criminosa. (Falou sobre a entrar em contato com a professora Márcia sobre possibilidade de estagiários no GAESF)

Sobre a seleção dos fiscais da SEFAZ, hoje se tem aproximadamente 300 fiscais de renda no Estado. As inteligências funcionam em 7 ou 10 pessoas. Existe uma preocupação da própria SEFAZ em apontar os melhores e mais capacitados para virem para essa área, área que possui um perfil investigativo, pois não basta saber fazer conta, precisa saber olhar a conta e verificar se por trás dela não há um crime ou uma possibilidade. Então, essa seleção interna na SEFAZ é muito criteriosa e chega normalmente a níveis de secretários adjuntos e é um fator crítico e de sucesso para o GAESF, e é de preferência que os fiscais sejam contadores.

No momento estão sendo processados 17 fiscais de renda, um morreu e 16 estão sendo processados, 2 desses já foram condenados a 14 anos de prisão e perderam o cargo público e os outros estão sendo julgados basicamente por corrupção. Portanto, o problema das fraudes não é só da classe contábil, existem problemas sérios de corrupção fiscal, que com essas operações foi desmontada uma organização criminosa, essas pessoas não podem mais ficar no serviço público porque terminavam fazendo um ciclo vicioso, faziam fraudes e muitas vezes o técnico de contabilidade ou contador intermediava propina e o empresário pagava um pedaço pro contador e para o outro para sumir com um processo etc. Esse divisor de águas já está bem encaminhado.